



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

SANTOS  
CITY OF FILM

Designated  
UNESCO Creative City  
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXV • Nº 8583 • Terça-feira, 5 de março de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	16
ESPORTES .....	64
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	66
EDUCAÇÃO .....	67
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	71
MEIO AMBIENTE .....	72
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ....	75
PREFEITURAS REGIONAIS .....	75
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	75
SAÚDE .....	77
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	81
PROCURADORIA GERAL .....	82
CAPEP .....	82
CET .....	82
PRODESAN .....	83
CONSELHO .....	84
CÂMARA .....	85

**CIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.451

**Art. 1º** Fica alterado o inciso V, do parágrafo 5º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º [...]**

**§ 5º [...]**

**V** – no dia 5 de maio:

**a)** o Dia do Uso Racional de Medicamentos;

**b)** o Dia de Praticar a Cortesia.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.451**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 349/2023 – AUTOR:**  
**VEREADOR ADEMIR PESTANA)**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE**  
**MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFI-**

**LEI Nº 4.452  
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 103/2023 –  
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA  
DA SILVA E OUTRO)**

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.452**

**Art. 1º** Ficam acrescentadas as alíneas “c” e “d” ao inciso LVIII do parágrafo 10 do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art 4º [...]**

**§ 10 [...]**

**LVIII – [...]**

**c)** a Semana Leia Santos;

**d)** a Semana Bernardo Sotelo de Luta pelos Direitos da Pessoa com Nanismo.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248  
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 752, DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248**

**Art. 1º** Os incisos VII, VIII, IX, X, XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ficam alterados e passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º [...]**

**VII** – Especialista de educação I - Assistente de direção: portador de diploma de pedagogia, com habilitação em administração escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em administração escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, e com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos;

**VIII** – Especialista de educação I - Coordenador pedagógico: portador de diploma de pedagogia, com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente e com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos;

**IX** – Especialista de educação I - Orientador educacional: portador de diploma de pedagogia, com habilitação em orientação educacional, gestão de

sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em orientação educacional, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, e com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos;

**X** – Especialista de educação II - Diretor de unidade de ensino: portador de diploma de pedagogia, com habilitação em administração escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em administração escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, e com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de especialista de educação I, no magistério público municipal de Santos;

**XI** – Especialista de educação III - Supervisor de ensino: portador de diploma de pedagogia, com habilitação em supervisão escolar, inspeção escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em supervisão escolar, inspeção escolar, gestão de sistemas ou nomenclatura equivalente, e com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de especialista de educação II, no magistério público municipal de Santos.”

**Art. 2º** O Anexo IV, da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, fica substituído pelo Anexo IV que consta desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Fica acrescentado ao Capítulo V, Seção III, da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, o artigo 60-B com a seguinte redação:

**“Art. 60-B.** O Professor de Educação Básica I (PEB I) ou Professor de Educação Básica II (PEB II) quando nomeado e empossado em um dos cargos de Especialista de Educação I terá seu nome retirado das demais listas de aprovados e ficará impedido de assumir outro cargo de Especialista de Educação I”.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO IV**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDI</b>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho educacional, nos 03 (três) primeiros anos da Educação Infantil, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente;</p> <p>II – Garantir o atendimento às crianças, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>III – Atender às convocações da unidade de ensino e da Secretaria de Municipal de Educação;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Realizar a avaliação do processo de desenvolvimento dos educandos por meio de registro sistemático em consonância com o professor;</p> <p>VI – Participar de formações continuadas;</p> <p>VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>VIII – Executar as tarefas de apoio pedagógico, delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>
<b>PROFESSOR ADJUNTO I</b>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no ciclo inicial da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às substituições de Professores PEB I e atividades específicas previstas na legislação vigente;</p> <p>II – Acompanhar atividades desenvolvidas na sala de aula e apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores;</p> <p>III – Propiciar o clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Garantir o atendimento ao aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VI – Participar de formações continuadas;</p> <p>VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>VIII – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>
<b>PROFESSOR ADJUNTO II</b>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às substituições do Professor PEB II e atividades correlatas previstas na legislação vigente;</p> <p>II – Acompanhar atividades desenvolvidas na sala de aula e apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores;</p> <p>III – Propiciar o clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Garantir o atendimento ao aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VI – Participar de formações continuadas;</p> <p>VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>VIII – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>

<p><b>PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às substituições do Professor PEB II – Educação Especial e atividades correlatas previstas na legislação vigente;</p> <p>II – Acompanhar atividades desenvolvidas na sala de aula e apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores;</p> <p>III – Propiciar o clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Garantir o atendimento ao aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VI – Participar de formações continuadas;</p> <p>VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>VIII – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I</b></p>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e ciclo inicial da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente;</p> <p>II – Ministras aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação;</p> <p>III – Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos, refletir continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecer estratégias e intervenções adequadas;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Planejar, elaborar, organizar, desenvolver e registrar as atividades dos alunos, de acordo com as características da faixa etária;</p> <p>VI – Colaborar nas atividades de articulação da Unidade Municipal de Educação com o núcleo familiar e a comunidade;</p> <p>VII – Garantir o atendimento do aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VIII – Realizar a avaliação ao processo de desenvolvimento dos educandos por meio de registro sistemático;</p> <p>IX – Participar de formações continuadas;</p> <p>X – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>XI – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>

<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II</b></p>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico em componentes curriculares específicos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, atendendo as atribuições específicas da legislação vigente;</p> <p>II – Ministras aulas de acordo com o calendário escolar e sua jornada e participar dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação;</p> <p>III – Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos, refletir continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecer estratégias e intervenções adequadas;</p> <p>IV – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>V – Planejar, elaborar, organizar, desenvolver e registrar as atividades dos alunos, de acordo com as características da faixa etária;</p> <p>VI – Colaborar nas atividades de articulação da Unidade Municipal de Educação com o núcleo familiar e a comunidade;</p> <p>VII – Garantir o atendimento ao aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VIII – Realizar a avaliação ao processo de desenvolvimento dos educandos por meio de registro sistemático;</p> <p>IX – Participar de formações continuadas;</p> <p>X – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>XI – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p>	<p>I – Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às substituições do Professor PEB II – Educação Especial e atividades correlatas previstas na legislação vigente, atendendo as atribuições específicas da legislação vigente;</p> <p>II – Ministras aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação;</p> <p>III – Desenvolver atividades na sala de aula e apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores;</p> <p>IV – Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos, refletir continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecer estratégias e intervenções adequadas;</p> <p>V – Propiciar o clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>VI – Manter uma postura pautada no diálogo, na escuta, na participação e comprometer-se com a inclusão dos deficientes e respeito à diversidade;</p> <p>VII – Garantir o atendimento ao aluno da Educação Infantil, tendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis;</p> <p>VIII – Participar de formações continuadas;</p> <p>IX – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;</p> <p>X – Executar tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.</p>

**ESPECIALISTA DE  
EDUCAÇÃO I -  
ASSISTENTE DE  
DIREÇÃO**

I – Atuar com o Diretor da Unidade de Ensino na dinâmica das atividades diárias e representá-lo em seus impedimentos legais, com base nas diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, promover e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente;

II – Responsabilizar-se pela Unidade Municipal de Educação em horários não compatíveis com os do Diretor;

III – Participar da elaboração e execução do projeto político-pedagógico;

IV – Zelar pelo cumprimento de normas disciplinares do corpo discente, deliberadas pelo Conselho de Escola, em consonância com a legislação vigente;

V – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação, no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização;

VI – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;

IX – Manter atualizados os sistemas de informatização atualizados, no que couber;

X – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.

**ESPECIALISTA DE  
EDUCAÇÃO I -  
ORIENTADOR  
EDUCACIONAL**

I – Orientar, acompanhar e coordenar atividades de orientação educacional no processo de integração do corpo docente, discente e famílias, promover e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente;

II – Participar com a direção e os educadores da elaboração coletiva do projeto político-pedagógico;

III – Acompanhar o desenvolvimento do processo educativo em todos os períodos de funcionamento da Unidade Municipal de Educação;

IV – Caracterizar o grupo de docentes, educadores de desenvolvimento infantil e demais funcionários;

V – Incorporar as atividades de educação integral à proposta pedagógica;

VI – Zelar pela integração da família à vida escolar dos alunos;

VII – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação, no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização;

VIII – Promover e incentivar ações de inclusão para alunos com deficiência;

IX – Coordenar as reuniões semanais, determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico;

X – Participar das reuniões do Conselho de Classe, garantir a análise criteriosa do processo educativo e subsidiar o corpo docente;

XI – Manter atualizados os sistemas de informatização, no que couber;

XII – Detectar e acompanhar os casos de alunos que necessitem de intervenção e encaminhá-los aos serviços competentes;

XIII – Promover o processo de reintegração dos alunos infrequentes à Unidade Municipal de Educação, registrar nos sistemas de informatização e em ficha própria e encaminhar conforme legislação específica;

XIV – Participar da rede de atendimento complementar do município, com o intuito de encaminhar e acompanhar o atendimento aos alunos e divulgar os serviços disponíveis à comunidade;

XV – Inserir os alunos oriundos de famílias de baixa renda em programas assistenciais ou instituições auxiliares;

XVI – Participar, junto à direção, de reuniões com funcionários, visando a um melhor desempenho nas relações de trabalho;

XVII – Participar de encontros de formação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

XVIII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;

XIX – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

XX – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.

**ESPECIALISTA DE  
EDUCAÇÃO I -  
COORDENADOR  
PEDAGÓGICO**

I – Planejar, coordenar e avaliar periodicamente o trabalho do corpo docente e o processo de aprendizagem e de recuperação dos alunos, promovendo e participando de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente;

II – Participar com a direção e os educadores da elaboração coletiva do projeto político-pedagógico;

III – Caracterizar o grupo de docentes, educadores de desenvolvimento infantil e demais funcionários;

IV – Garantir a participação de todos os educadores no processo de avaliação, sistematizando dados e propondo replanejamento de ações;

V – Orientar e acompanhar as atividades de educação integral e o atendimento educacional especializado, desenvolvidos no turno diverso à escolarização;

VI – Participar de reuniões pedagógicas, encontros de formação, reuniões de pais e mestres, de instituições auxiliares quando eleitos, entre outras, por designação do Diretor;

VII – Coordenar as reuniões semanais determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico;

VIII – Observar os procedimentos didáticos utilizados pelo corpo docente e pelos educadores de desenvolvimento infantil, visando ao acompanhamento e à orientação quanto ao processo de aprendizagem;

IX – Participar das reuniões do Conselho de Classe, garantindo a análise criteriosa do processo educativo, subsidiando o corpo docente;

X – Manter atualizados os sistemas de informatização, no que couber;

XI – Liderar a dinâmica do processo de aprendizagem, promovendo a interdisciplinaridade, a implantação de projetos e a utilização de todos os espaços de aprendizagem disponíveis;

XII – Garantir a implantação e a implementação do projeto político-pedagógico;

XIII – Acompanhar o desenvolvimento do plano de curso;

XIV – Incorporar e acompanhar as atividades de educação integral desenvolvidas dentro das Unidades Municipais de Educação ou núcleos, articulando-as com os componentes curriculares;

XV – Planejar, orientar e avaliar periodicamente, com a equipe de docentes, o processo de aprendizagem e de recuperação;

XVI – Planejar, orientar e avaliar periodicamente, com o corpo de educadores de desenvolvimento infantil, o processo de aprendizagem e a sua retomada;

XVII – Orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento do planejamento e dos demais itens do registro do processo educativo;

XVIII – Coordenar as adequações curriculares e promover recursos de tecnologia assistiva, quando necessário;

XIX – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

XX – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;

XXI – Analisar os indicadores educacionais da Unidade Municipal de Educação, buscando coletivamente alternativas e propostas de intervenção no processo de ensino e aprendizagem;

XXII – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação e no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização;

XXIII – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

XXIV – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.

**ESPECIALISTA  
DE EDUCAÇÃO  
II – DIRETOR DE  
UNIDADE DE ENSINO**

- I – Liderar e garantir a gestão administrativa, pedagógica, recursos educacionais e financeiros, promover a consecução da política educacional do sistema e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente;
- II – Representar oficialmente a Unidade Municipal de Educação perante entidades, órgãos governamentais e outros;
- III – Assegurar o cumprimento da legislação em vigor e de determinações legais das autoridades competentes;
- IV – Presidir e gerenciar as atividades escolares e instituições auxiliares e responsabilizar-se por seu funcionamento;
- V – Garantir a implementação e o cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e atender a suas convocações e solicitações;
- VI – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;
- VIII – Coordenar a elaboração coletiva do projeto político-pedagógico e garantir a sua implementação e avaliação, incorporadas as atividades da educação integral, da educação inclusiva e diversidade;
- IX – Analisar os resultados das avaliações e coordenar ações que visem à melhoria da qualidade de ensino;
- X – Responsabilizar-se pelas reuniões da equipe gestora e garantir a operacionalização das ações;
- XI – Presidir as reuniões de Conselho de Classe estabelecidas em calendário escolar, bem como aquelas que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo;
- XII – Coordenar as reuniões semanais determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico;
- XIII – Convocar, presidir e coordenar reuniões com o corpo docente, corpo de educadores de desenvolvimento infantil, núcleo administrativo e operacional e instituições auxiliares;
- XIV – Garantir o cumprimento do calendário escolar;
- XV – Integrar a Unidade Municipal de Educação com o núcleo familiar e a comunidade;
- XVI – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação e no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização;
- XVII – Garantir informações aos pais e responsáveis sobre a frequência, a avaliação e o processo de aprendizagem;
- XVIII – Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- XIX – Deliberar sobre criação e supressão de classes, bem como acomodação da demanda;
- XX – Comunicar ao Conselho Tutelar, por meio de documentos legais específicos, os casos de:
- suspeitas e/ou maus-tratos;
  - omissão dos pais ou responsáveis;
  - reiteração de faltas injustificadas;
- XXI – Estabelecer e responsabilizar-se pelo cumprimento de normas disciplinares do corpo discente, deliberadas pelo Conselho de Escola, em consonância com a legislação vigente;
- XXII – Cumprir o cronograma de movimentação dos sistemas de informatização e suas atualizações;
- XXIII – Deliberar sobre processos e petições no âmbito de sua competência ou remetê-los devidamente informados, a quem de direito, dentro dos prazos legais;
- XXIV – Elaborar os planos de aplicação financeira sob sua responsabilidade:
- submeter à aprovação da comunidade escolar representada pelas instituições auxiliares;
  - garantir o investimento total dos recursos financeiros direcionados à Unidade Municipal de Educação conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
  - prestar contas dos recursos recebido e fixar em local de acesso ao público;
  - manter toda a documentação organizada e acessível sempre que solicitada;
- XXV – Executar as tarefas delegadas pela Supervisão de Ensino, no âmbito de sua atuação.

**ESPECIALISTA DE  
EDUCAÇÃO III –  
SUPERVISOR DE  
ENSINO**

I – Promover a integração eficaz da política educacional do Sistema Municipal de Ensino, na rede pública e privada, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, no cumprimento das normas e objetivos da Educação, assim como orientar, participar, acompanhar, avaliar e assessorar o processo pedagógico nos diferentes níveis e modalidades nas unidades de ensino, em conformidade com a legislação vigente;

II – Promover a integração eficaz da política educacional do Sistema Municipal de Ensino, na rede pública e privada, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, no cumprimento das normas e objetivos da Educação, assim como orientar, participar, acompanhar, avaliar e assessorar o processo pedagógico nos diferentes níveis e modalidades nas unidades de ensino, em conformidade com a legislação vigente;

III – Orientar as unidades escolares sob sua responsabilidade, no acompanhamento e cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Assessorar pedagogicamente e administrativamente as escolas municipais, particulares e entidades subvencionadas em sua programação geral, com base na observação in loco, análise de dados e pela integração de projetos às atividades de ensino com os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação;

V – Analisar dados, nas escolas, a partir dos levantamentos quantitativos e qualitativos sobre o rendimento escolar e frequência dos alunos e propor intervenções aos envolvidos no processo pedagógico;

VI – Orientar e deliberar, em visitas técnico-pedagógicas na escola, sobre o funcionamento, encerramento, ampliação, mudança de endereço e de mantenedor das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, de acordo com diretrizes próprias;

VII – Orientar na elaboração, análise, avaliação e expedição de parecer do Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino;

VIII – Subsidiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelas equipes gestoras no âmbito das unidades educacionais, com base no Projeto Político-Pedagógico e no cumprimento dos planos de trabalho da comunidade escolar;

IX – Propor ações de intervenção pedagógica e administrativa, para as equipes gestoras das escolas, na formação de classes, atribuição de aulas, elaboração do planejamento escolar e cumprimento da matriz curricular;

X – Homologar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar das unidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a legislação vigente;

XI – Acompanhar o desenvolvimento de projetos e práticas que tornem a escola inclusiva, no aspecto estrutural e no acolhimento dos alunos;

XII – Instruir e colaborar na efetivação de atividades de planejamento pedagógico, avaliação e desenvolvimento profissional, em serviço, no ambiente escolar;

XIII – Orientar e acompanhar os processos e os resultados do trabalho pedagógico, com vistas à melhoria da prática docente e do desempenho escolar dos alunos;

XIV – Analisar dados e conteúdos informacionais do Sistema Escolar e mediar as tomadas de decisões entre Secretaria Municipal de Educação e equipes gestoras da escola;

XV – Acompanhar as reuniões ordinárias do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil e analisar o envolvimento efetivo da comunidade escolar, funcionamento e registro de acordo com as normas legais de cada colegiado, quando necessário;

XVI – Orientar as escolas sobre a utilização dos recursos financeiros com base nos princípios éticos e legais que norteiam o gerenciamento de verbas públicas, em atendimento aos objetivos pedagógicos;

XVII – Atender as diferentes demandas de munícipes, pais de alunos e comunidade escolar, com esclarecimentos e orientações embasadas nas diretrizes legais;

XVIII – Acompanhar os processos de integração e articulação das escolas com as famílias e comunidade;

XIX – Verificar a organização e funcionamento da oferta da merenda escolar, em visitas técnicas;

XX – Registrar nos impressos próprios, as deliberações geradas em visitas técnicas pedagógicas e sugerir medidas para o bom funcionamento administrativo e pedagógico;

XXI – Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, aplicar as medidas legais cabíveis e encaminhamentos, no que couber;

XXII – Compôr e participar das comissões temáticas de suporte técnico pedagógico para implementar, monitorar, avaliar e emitir parecer das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação;

XXIII – Representar a Secretaria Municipal de Educação nos Conselhos Municipais em seus diversos campos de atuação, quando designados;

XXIV – Cumprir os prazos legais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentação, encaminhamentos e emissão de pareceres;

XXV – Participar, de reuniões periódicas, com seus pares;

XXVI – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

XXVII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação;

XXVIII – Executar outras atribuições legais, delegadas pelo Secretário Municipal de Educação.

**DECRETO Nº 10.352  
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**REGULAMENTA A LEI Nº 4.175, DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, O SELO “EMPRESA AMIGA DA MULHER”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4.175, de 21 de março de 2023, que institui, no âmbito do Município de Santos o Selo “Empresa Amiga da Mulher”.

**Art. 2º** O Selo “Empresa Amiga da Mulher” será concedido às pessoas jurídicas sediadas, localizadas ou situadas no Município que, comprovadamente, contribuam com medidas de promoção e defesa dos direitos da mulher, e que se enquadrem em um ou mais requisitos dispostos no artigo 2º da Lei 4.175, de 21 de março de 2023.

**Art. 3º** A adesão ao Selo dar-se-á de forma facultativa, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada no sítio eletrônico: “[www.santos.sp.gov.br/seloempresaamigadamulher](http://www.santos.sp.gov.br/seloempresaamigadamulher)”.

**§ 1º** Efetuada a inscrição, será realizada visita a empresa pleiteante a fim de verificar se a mesma se enquadra em uma das categorias propostas mencionadas no ato da inscrição.

**§ 2º** Deferida a inscrição, a análise do pedido para a obtenção do Selo, será realizada por uma comissão composta pelos seguintes membros:

**I** – 03 (três) representantes do Poder Executivo:

**a)** 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMULHER;

**b)** 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Economia Criativa e Turismo - SEECTUR;

**c)** 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

**II** – 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.

**§ 3º** Caberá o deferimento e concessão do Selo “Empresa Amiga da Mulher” à comissão de que trata o parágrafo 2º deste artigo.

**Art. 4º** Entende-se também, que a empresa que garantir ambiente de trabalho acessível e incluso às mulheres com deficiência, mulheres transexuais e mulheres egressas, poderão solicitar a obten-

ção do Selo “Empresa Amiga da Mulher”.

**Art. 5º** A empresa receberá certificado de adesão, placa e adesivos do Selo, para serem afixados na empresa.

**Art. 6º** A obtenção do Selo “Empresa Amiga da Mulher”, tem caráter facultativo e não desobriga o cumprimento de qualquer norma prevista em lei.

**Art. 7º** Visando incentivar a adesão das empresas do Município ao Selo “Empresa Amiga da Mulher”, poderá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos ([www.santos.sp.gov.br/seloempresaamigadamulher](http://www.santos.sp.gov.br/seloempresaamigadamulher)) a logomarca das empresas participantes, com propósito específico de divulgar o Selo.

**Parágrafo único.** Para o fim disposto neste artigo, é necessário o envio, pelo estabelecimento à Prefeitura, de arquivo em alta resolução.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 1243-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 06 de março de 2024, o Sr. VICTOR TAVARES DE SANTANA, registro nº 38.520-3, do cargo em comissão,

símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1244-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 06 de março de 2024, o Sr. VICTOR TAVARES DE SANTANA, registro 38.520-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Esportes e Equipamentos Esportivos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26454/2023-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ORLANDO ADEGAS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JULIANE GONÇALLO BARONI, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26594/2023-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PADRE LEONARDO NUNES.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 9.324,18 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSA CRISTINA AGAPITO GALVÃO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26325/2023-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.096,47 (um mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26653/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E MESTRES DA UME OSWALDO JUSTO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 5.833,89 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, FERNANDA CHIANDOTTI, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26493/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 945,81 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSANA CLÁUDIA MENDES DE MORAES, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26310/2023-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME VER. JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIANE CORREIA LAURENTINO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26603/2023-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.352,83 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26443/2023-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME MARIA PATRÍCIA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 945,81 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIANE DE OLIVEIRA PRADO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26654/2023-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.486,32 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26312/2023-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 786,78 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELAINE KIVITS DA GRAÇA, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26288/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME ELSA VIRTUOSO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LEDA MARIA DI BELLA COSTA, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26332/2023-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME LEONOR MENDES DE BARROS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.916,73 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE –  
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****Cargo Público: Guarda Civil Municipal I****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 34/2024 – SEPLA-RH**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados na **Segunda Fase – Da Prova de Aptidão Física, para prestarem a Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica (com Perfil exigido ao exercício do Cargo Público e para o porte de uso de arma de fogo)**, que serão realizadas nos dias **16, 17, 23 e 24 de março de 2024**, no município de **Santos/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

<b>LOCAL</b>	<b>DIAS / HORÁRIO</b>
<b>UME COLÉGIO SANTISTA</b> <b>Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP</b>	<b>16, 17, 23 E 24 DE MARÇO DE 2024</b> Datas e horários, conforme Anexo I do Edital.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será realizada por Psicólogos credenciados na Polícia Federal, com suporte técnico do **INSTITUTO MAIS**.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** atenderá ao disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Artigo 4º, inciso III, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e Instrução Normativa nº 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal I.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será realizada no Município de Santos/SP, na(s) data(s), horário e local a serem informados no Anexo I, deste Edital de Convocação.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, será divulgada por meio deste Edital de Convocação, publicado no **Diário Oficial de Santos** e no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data de **05 de março de 2024**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de um dos seguintes documentos Documento:

**a) ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);

**a.1) APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira

Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor; e

**b) 2(dois) Lápis Preto nº 2 e caneta de tinta azul.**

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.**

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como, as normas vigentes para o porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão efetuados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica, considerados como instrumentos adequados para essa natureza, e podem ser aplicados tanto individual como coletivamente.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o Cargo Público de Guarda Civil Municipal I, segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico e, simultaneamente, a capacidade psicológica para o porte, uso e manuseio de armas de fogo, adotados como padrão pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP**, por meio das seguintes características e suas definições:

**Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

**Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

**Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

**Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

**Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

**Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

**Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

**Memória:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

**Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

**Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

**Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

**Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

**Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

**Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

**Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

**Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

**Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento; e

**Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, o candidato ao porte de arma de fogo na função de Guarda Municipal I deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

Será divulgada lista contendo, exclusivamente, os nomes dos candidatos considerados **APTOS** no Resultado Final da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**. Os demais candidatos serão considerados **INAPTOS**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados e em conformidade com o item 11.9 e seus subitens, do **Edital nº 84/2023**, considerando-se a classificação adequada os percentis iguais ou acima de 25%.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada, considerando-se a classificação inadequada os percentis abaixo de 25%.

A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica, é restrita apenas a este certame, não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo Público.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso Público.

Após realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, os candidatos serão classificados para efeito de divulgação do Resultado, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Será facultado ao candidato considerado **INAPTO** solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, através de Formulário Específico, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em sua Área Restrita e seguir as instruções ali contidas.

A **Entrevista Devolutiva** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na **Entrevista Devolutiva**, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

Na data da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado **INAPTO** receberá cópia de seu Laudo de Avaliação Psicológica.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo credenciado pela Polícia Federal, dos candidatos **APTOS** nesta fase e que forem considerados **APTOS** na Avaliação Médica pré-admissional, quando nomeados para o Cargo Público, para ser utilizado junto à Polícia Federal. Os Laudos Psicológicos serão enviados à Secretaria Municipal de Segurança da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP**.

O Resultado da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica** será publicado no **Diário Oficial de Santos** e no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **19 de abril de 2024**.

O prazo para solicitação da Entrevista Devolutiva, está prevista para os dias **22 e 23 de abril de 2024**, na Área Restrita do Candidato, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

A **Entrevista Devolutiva** será realizada em local a serem divulgados por ocasião do **Resultado da Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, nas datas previstas de **27 e/ou 28 de abril de 2024**.

Caberá recurso da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 01/2023, nos dias **29 e 30 de abril de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica**, contidos no **Edital nº 84/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica**.

Santos/SP, 05 de março de 2024.

---

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

**REALIZAÇÃO:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA A – Sala: 01**

**Local** UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP

**Data:** 16/03/2024

**Horário:** 08:00

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495000004	ABEL DACAL BARROS	155****_*	01
0495000030	ADALIRIO TRINDADE AGUILAR JUNIOR	450*****_*	01
0495000055	ADEMIR PEDRO DE LIMA DA CRUZ	276*****_*	01
0495000062	ADILSON DE JESUS CAMARGO	294*****_*	01
0495000113	ADRIANO BEZERRA DA SILVA	487*****_*	01
0495000176	AGOSTINHO BIAS DE AVELAR JÚNIOR	183***_*	01
0495000182	AIALA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	399*****_*	01
0495000208	ALAN DOS SANTOS ROCHA	438*****_*	01
0495000214	ALAN LOPES DOS SANTOS	42.*****_*	01
0495000234	ALBERT PUOSSO LAZARIM	448*****_*	01
0495000264	ALECSANDRO MENDES FERNANDES	33.*****_*	01
0495000282	ALESSANDRA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	493*****_*	01
0495000324	ALEX CÉSAR DE SOUZA	444*****_*	01
0495000355	ALEX RODRIGUES DOURADO	44.*****_*	01
0495000366	ALEX SANDRO NERIS BERNARDINO	334*****_*	01
0495000370	ALEX SOLENI QUEIROZ DE LIMA	213***_*	01
0495000407	ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	420*****_*	01
0495000417	ALEXANDRE MARINHO PEREIRA	306*****_*	01
0495000427	ALEXANDRE REGINALDO DE BRITO	324*****_*	01
0495000456	ALEXSANDRO LIMA DO NASCIMENTO	277*****_*	01
0495000480	ALINE BATISTA DOS SANTOS	466*****_*	01
0495000510	ALISON COSTA DE OLIVEIRA	558*****_*	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**TURMA A – SALA:02**

**Local UME – COLÉGIO SANTISTA**  
**Rua Sete de Setembro, 34**  
**Vila Nova**  
**Santos-SP**

**Data: 16/03/2024**

**Horário: 08:00**

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495000532	ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO	326*****_*	02
0495000533	ALLAN DOS SANTOS	564*****_*	02
0495000572	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	383*****_*	02
0495000579	AMANDA DE ARAÚJO ESTEVEZ	415*****_*	02
0495000591	AMANDA ROCHA E SILVA SANTOS	356*****_*	02
0495000616	ANA BEATRIZ MARQUES SIMÃO	376*****_*	02
0495000624	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	207*****_*	02
0495000629	ANA CAROLINA MOREIRA ALVES GRECCHI	546*****_*	02
0495000647	ANA CRISTINA MOURA BARBOSA SANTOS	459*****_*	02
0495000712	ANDERSON APARECIDO DIAS	325*****_*	02
0495000780	ANDERSON LIMA MOREIRA	497*****_*	02
0495000782	ANDERSON LUIZ PEREIRA	253*****_*	02
0495000791	ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	278*****_*	02
0495000800	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	452*****_*	02
0495000801	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	351*****_*	02
0495000811	ANDERSON SILVA ZIMERER	481*****_*	02
0495000830	ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA	457*****_*	02
0495000861	ANDRE LUIS SGARBI SECATTO	280*****_*	02
0495000871	ANDRE LUIZ DA SILVA GIBRAM	410*****_*	02
0495000877	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	414*****_*	02
0495000929	ANDREA GOMES PEREIRA	330*****_*	02
0495000946	ANDRESSA CANDIDO GARCIA	426*****_*	02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA A – SALA: 03**

**Local** UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP

**Data:** 16/03/2024

**Horário:** 08:00

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495000966	ANDREY DOS SANTOS DUTRA	416*****_*	03
0495000979	ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES	584*****_*	03
0495000986	ÂNGELO FRANCISCO BILEKI JUNIOR	442*****_*	03
0495000996	ANNA KAROLINE SOUZA GIROTTO SILVA	395*****_*	03
0495001002	ANTERO FELIPE SANTANA DOS SANTOS	537*****_*	03
0495001005	ANTHONY LIMA DA SILVA	415*****_*	03
0495001008	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	550*****_*	03
0495001053	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	323*****_*	03
0495001075	ANTONIO PEDRO LOÇASSO DE PAULA LIMA	209*****_*	03
0495001080	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ALVES	491*****_*	03
0495001106	ARIEL DE MACEDO SILVA	487*****_*	03
0495001131	ARRONAN CRUZ	304*****_*	03
0495001156	ATILIO MARCIO DA SILVA CORREA	236*****_*	03
0495001182	BARTOLOMEU PONCIANO DE JESUS LIMA	488*****_*	03
0495001203	BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS MUNIZ LISBOA	344*****_*	03
0495001209	BEATRIZ TORRES CORNACHIONE	188***_*	03
0495001220	BIANCA BARUSCO SARNELLI	466*****_*	03
0495001278	BRUCE DINIZ GARCIA PEREIRA	255*****_*	03
0495001310	BRUNNO GONÇALVES DE FREITAS	231****_*	03
0495001314	BRUNO ANÍSIO PEREIRA DA SILVA	529*****_*	03
0495001320	BRUNO CABRAL SOUZA AMARAL	358*****_*	03
0495001334	BRUNO DE JESUS ALVES	496*****_*	03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA A – SALA: 04****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 16/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495001356	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	399*****_*	04
0495001359	BRUNO FERREIRA DE MELO	131*****_*	04
0495001363	BRUNO FORTUNA DE LIMA	59.*****_*	04
0495001370	BRUNO GOMES NAKAZAKI	472*****_*	04
0495001387	BRUNO LUIZ ALONSO LOBATO	487*****_*	04
0495001389	BRUNO LUIZ SANTANA DOS SANTOS	287*****_*	04
0495001398	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	406*****_*	04
0495001407	BRUNO PONCIANO PIRONE	307*****_*	04
0495001443	BRUNO VIEIRA DA SILVA	127*****_*	04
0495001458	CAIO ALEX DA SILVA ALVES	265*****_*	04
0495001473	CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	485*****_*	04
0495001477	CAIO GIMENEZ ENRICH	205*****_*	04
0495001483	CAIO LOPES BRAZ SOUZA	508*****_*	04
0495001491	CAIO VINICIUS AGUIAR SANTOS	457*****_*	04
0495001538	CANDIDO MATOS JUNIOR	437*****_*	04
0495001544	CARLA DANIELLE SALES	431*****_*	04
0495001575	CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	423*****_*	04
0495001593	CARLOS AUGUSTO REZENDE DOS SANTOS	57.*****_*	04
0495001613	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	332*****_*	04
0495001638	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA LUZ	344*****_*	04
0495001644	CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA	384*****_*	04
0495001672	CARLOS MENEZES BARCELOS	691*****_*	04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA B – SALA: 05****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 16/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495001674	CARLOS NARITA TELLES	261****_*	05
0495001676	CARLOS RAFAEL MAGATTI	461*****_*	05
0495001679	CARLOS RICARDO ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	439****_*	05
0495001736	CASSIANO GUEDES CARDUZ	397****_*	05
0495001743	CASSIO MAURICIO GONCALVES JUNIOR	185****_*	05
0495001763	CELSO FERREIRA	447****_*	05
0495001779	CÉSAR BORGES MARINO	29.*****_*	05
0495001789	CHARLES BALBINO CAMILO	244****_*	05
0495001790	CHARLES BALBO	468****_*	05
0495001800	CHRISTIAN ALVES DE ALMEIDA	484****_*	05
0495001805	CHRISTIAN JUSTINO DE GODOI	184****_*	05
0495001821	CHRISTOPHER MORAES	546****_*	05
0495001933	CLEBER SILVA DAS NEVES	422****_*	05
0495001964	CLEVERSON DIAS ARRUDA	594****_*	05
0495001965	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	923****_*	05
0495001971	CLODOALDO DE SANTANA SANTOS	465****_*	05
0495001975	COSME ANDRE DE SOUZA BARBOSA	020*****_*	05
0495001977	COSMO SEVERINO DA SILVA	329****_*	05
0495001980	CRISKELLY GONÇALVES COSTA	254***_*	05
0495001992	CRISTIANA DE LIMA BRAZ	340****_*	05
0495002029	CRISTIANO MARIANO DO AMPARO	323****_*	05
0495002048	CYNTHIA CHRISTIANNE MAIA MOYSES	M84****_*	05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA B – SALA: 06****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 16/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495002050	CYRO FERNANDES FARIA RODRIGUES	467*****_*	06
0495002086	DANIEL BRAGA BORGES	645*****_*	06
0495002108	DANIEL DOMINGOS DE MOURA	421*****_*	06
0495002117	DANIEL FLÁVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	498*****_*	06
0495002132	DANIEL MACHADO VIANA	172*****_*	06
0495002146	DANIEL OSCAR	413*****_*	06
0495002204	DANIELA SANTOS DUQUE	303*****_*	06
0495002208	DANIELE COSTA DOS SANTOS DIAS	274*****_*	06
0495002235	DANILO DA SILVA AMORIM	356*****_*	06
0495002236	DANILO DA SILVA RIBEIRO	336*****_*	06
0495002242	DANILO DE OLIVEIRA BATISTA	331*****_*	06
0495002261	DANILO HENRIQUE DA SILVA	402*****_*	06
0495002264	DANILO JORGE PONCE LEONES	351*****_*	06
0495002265	DANILO LOMBARDI VENANCIO ALVES	497*****_*	06
0495002278	DANILO SALLES TAVARES	43.*****_*	06
0495002282	DANNILO BONI PICCIRILLO DA COSTA	405*****_*	06
0495002286	DANYLLO PEREIRA OLIVEIRA	525*****_*	06
0495002297	DARLAN RIBEIRO DOS SANTOS	294*****_*	06
0495002317	DAVI PACAGNELA	416*****_*	06
0495002342	DAVID LENNON MORAES FREITAS	328*****_*	06
0495002370	DAYANE CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	458***_*	06
0495002414	DEIVID LUA DA ROCHA ALMEIDA	169*****_*	06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA B – SALA: 07****Local: UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 16/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495002415	DEIVID PEREIRA DE SOUZA	527*****_*	07
0495002422	DEIVYS MARTINS RODRIGUES	351*****_*	07
0495002463	DENNIS OSPINA FERREIRA	338*****_*	07
0495002495	DIDIER MICHELANGELO LIMA DO NASCIMENTO	447****_*	07
0495002511	DIEGO CHRISTIAN SOUZA E SILVA	134****_*	07
0495002533	DIEGO DIAS MESQUITA	203*****_*	07
0495002587	DIEGO SANCHES DOS SANTOS	579*****_*	07
0495002593	DIEGO SILVA CORREIA	349****_*	07
0495002595	DIEGO SOUZA RAMOS	169**_*	07
0495002633	DIOGO DIAS LOPES	301*****_*	07
0495002635	DIOGO DOS SANTOS SILVA VIEIRA	329*****_*	07
0495002647	DIOGO ROBSON MATOS GONTIJO	157****_*	07
0495002664	DOMINGOS DE ARAUJO SILVA JUNIOR	523*****_*	07
0495002673	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	482*****_*	07
0495002685	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	565*****_*	07
0495002705	DOUGLAS GILL BARBOSA DE MENEZES DOS SANTOS	537*****_*	07
0495002729	DOUGLAS RIBEIRO	227*****_*	07
0495002759	EDER DA COSTA SILVA	325*****_*	07
0495002768	EDERSON CAMARGO	407*****_*	07
0495002774	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	458*****_*	07
0495002786	EDICARLOS SOARES MALTA	283*****_*	07
0495002852	EDMIR NASCIMENTO DA SILVA	876****_*	07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA B – SALA: 08****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 16/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495002853	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO SANTOS	524*****_*	08
0495002860	EDNALDO MACHADO DA SILVA	404*****_*	08
0495002861	EDNALDO MIGUEL DE ARAUJO	451*****_*	08
0495002890	EDSON DOS SANTOS ALMEIDA	531*****_*	08
0495002933	EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	227*****_*	08
0495002938	EDUARDO BATTANI DURÃES	277*****_*	08
0495002949	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	321*****_*	08
0495002968	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	mg1*****_*	08
0495003035	ELCIO RAFAEL PAGGI CORREIA	463*****_*	08
0495003046	ELENILSON SABINO COELHO	213*****_*	08
0495003048	ELI RICHMOND STRAUBE OLIVEIRA	400*****_*	08
0495003070	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	434*****_*	08
0495003072	ELIEL LEAL DA SILVA	485*****_*	08
0495003080	ELINE MARIA DO NASCIMENTO ALVES	325*****_*	08
0495003086	ELISANGELA RANGEL	299*****_*	08
0495003089	ELISEU PEREIRA DO NASCIMENTO	691*****_*	08
0495003096	ELITO SANTOS GOES	406*****_*	08
0495003112	ELMER DAVID GUCHILO	300*****_*	08
0495003122	ELVI GUIMARÃES BEZERRA	156*****_*	08
0495003170	EMERSON RANGEL VITAL	281*****_*	08
0495003181	EMILIANO MARCOS SANTANA DE SOUZA	586*****_*	08
0495003186	EMMILY SILVA SANTOS	283*****_*	08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**TURMA C – SALA: 09**

**Local UME – COLÉGIO SANTISTA**  
**Rua Sete de Setembro, 34**  
**Vila Nova**  
**Santos-SP**

**Data: 17/03/2024**

**Horário: 08:00**

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495003201	EPSON HENRIQUE DOS SANTOS	268****_*	09
0495003207	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	478*****_*	09
0495003226	ERICH OBERTOPP CARDOSO	503*****_*	09
0495003227	ERICH SOARES CORDEIRO	181****_*	09
0495003235	ERICK FRANCISCO COSTA	471*****_*	09
0495003248	ERICK RODRIGUES KRAUSZ	309*****_*	09
0495003256	ERICO VINICIUS RABELO	334*****_*	09
0495003258	ERIK BARROS NASCIMENTO	443*****_*	09
0495003268	ERIKA CHAVES FERREIRA	412*****_*	09
0495003281	ERISSON CLEBER DE SOUSA PEREIRA	401****_*	09
0495003297	ESDRAS ELIAS SANTOS DAS DORES	429*****_*	09
0495003299	ESDRAS LUIZ LUZ DE OLIVEIRA	475*****_*	09
0495003334	EVANDRO LUIS RIBEIRO	487*****_*	09
0495003346	EVELYN FELISMINA LEMOS NAZARETH	449*****_*	09
0495003363	EVERTON DA SILVA SANTOS	348*****_*	09
0495003368	EVERTON DOS SANTOS	11 *****_*	09
0495003371	EVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	456*****_*	09
0495003382	EVERTON MIRANDA NUNES	330*****_*	09
0495003396	EWERTON DA SILVA PRADO	485*****_*	09
0495003451	FABIO BANCIELLA DE SALLES	262*****_*	09
0495003458	FABIO CABRAL RIDER	257****_*	09
0495003462	FÁBIO CAVALCANTE	250*****_*	09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA C – Sala: 10****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 17/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495003465	FABIO CAVALCANTI CHAVES	294*****_*	10
0495003480	FÁBIO ERBERT LOPES	275*****_*	10
0495003482	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS	27*****_*	10
0495003498	FÁBIO JORGE DA SILVA	304*****_*	10
0495003502	FABIO JUNIOR BEZERRA CHAVES	297*****_*	10
0495003511	FABIO LUIZ BARRETO BARROS	369*****_*	10
0495003514	FABIO MANOLIO RODRIGUES	248*****_*	10
0495003539	FABIO SANTOS NUNES	42.*****_*	10
0495003547	FABIOLA PAULO SANTOS GOMES	420*****_*	10
0495003557	FABRÍCIO CASSIMIRO	420*****_*	10
0495003593	FELIPE CASTILHO DOS REIS	565*****_*	10
0495003599	FELIPE DA COSTA FERREIRA	642*****_*	10
0495003607	FELIPE DE JESUS INÁCIO DA SILVA	390*****_*	10
0495003610	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	328*****_*	10
0495003623	FELIPE DOS SANTOS SANTANA	453*****_*	10
0495003633	FELIPE FRANCISCO SOUZA DIAS	464*****_*	10
0495003651	FELIPE LENA DO NASCIMENTO	431*****_*	10
0495003659	FELIPE MIGUEL GIULIANO	450*****_*	10
0495003667	FELIPE RAMOS LOPEZ	449*****_*	10
0495003680	FELIPE SILVA DOS SANTOS	489*****_*	10
0495003705	FERNANDA BARONE ZIMMARO	342*****_*	10
0495003734	FERNANDO AURELIO	300*****_*	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA C – SALA: 11****LOCAL UME – COLÉGIO SANTISTA  
RUA SETE DE SETEMBRO, 34  
VILA NOVA  
SANTOS-SP****DATA: 17/03/2024****HORÁRIO: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495003745	FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA	355*****_*	11
0495003755	FERNANDO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	425*****_*	11
0495003770	FERNANDO HENRIQUE BELLI DA SILVA	328*****_*	11
0495003775	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	214*****_*	11
0495003785	FERNANDO MEDINA SILVA	215*****_*	11
0495003810	FHILIFE AUGUSTO ROTTA	351*****_*	11
0495003816	FILIFE DOS SANTOS SILVA	420*****_*	11
0495003864	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	295****_*	11
0495003879	FRANCIELY TEODORO NOTÁRIO	550*****_*	11
0495003901	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SOUZA FILHO	020*****_*	11
0495003905	FRANCISCO EDIELSON MAIA	45*****_*	11
0495003920	FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA	484*****_*	11
0495003922	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	300*****_*	11
0495003925	FRANCISCO THIAGO FARIAS LIMA	470*****_*	11
0495003927	FRANCISCO VALÉRIO DOS SANTOS FILHO	425*****_*	11
0495003951	FREDSON GOMES LIMA	480*****_*	11
0495003980	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	162***_*	11
0495003982	GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	595*****_*	11
0495003988	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	528*****_*	11
0495003990	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	239*****_*	11
0495003994	GABRIEL DE ANDRADE MADURO DOS SANTOS	435*****_*	11
0495004026	GABRIEL FELIX LEMES DA SILVA	364*****_*	11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA C – SALA: 12****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 17/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495004052	GABRIEL JESUS DA COSTA	540*****_*	12
0495004057	GABRIEL MACEDO OLIVEIRA	554*****_*	12
0495004063	GABRIEL MATOS DE SOUZA LIMA	498*****_*	12
0495004067	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS	547*****_*	12
0495004069	GABRIEL NUNES DE SOUSA DANTAS	557*****_*	12
0495004075	GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA	561*****_*	12
0495004079	GABRIEL RAMIRES REINATO	492*****_*	12
0495004083	GABRIEL RIBEIRO DIAS	571*****_*	12
0495004084	GABRIEL RIBEIRO GARCIA	575*****_*	12
0495004118	GABRIEL VILAR DOS SANTOS NUNES	547*****_*	12
0495004120	GABRIELA CARDOSO GONÇALVES BAGNOLESI	624*****_*	12
0495004140	GABRIELLA FARIA LINS	568*****_*	12
0495004151	GABRYELLA MARCHESE SALLES	658*****_*	12
0495004162	GELSON GONÇALVES NETO	403*****_*	12
0495004175	GENISCLEY FELIPE PONCIANO MORAES	MG1*****_*	12
0495004177	GENIVALDO DE JESUS MIRANDA	248*****_*	12
0495004184	GEORGE DIAS SOUZA	452*****_*	12
0495004200	GEOVANI FERREIRA NASCIMENTO	69.*****_*	12
0495004205	GERALDINO BARTOLOMEU DE FRANÇA JÚNIOR	309*****_*	12
0495004265	GILHIARD ERIK CARNEIRO LEÃO	473*****_*	12
0495004317	GIOVANNI ANTUNES FERREIRA	496*****_*	12
0495004372	GLEIDSON JOSÉ FERREIRA	290*****_*	12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA D – SALA: 13****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 17/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495004376	GLEISSON HENRIQUE DE LIMA SANTOS	490*****_*	13
0495004415	GUILHERME DA SILVA BENTO	500*****_*	13
0495004442	GUILHERME FELIPE ROSSINI	48.*****_*	13
0495004468	GUILHERME MESSIAS COLETTI	54.*****_*	13
0495004512	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA FILHO	632*****_*	13
0495004539	GUSTAVO PAIVA GRILO	531*****_*	13
0495004552	GUSTAVO WILLIAN LOPES AMORIM	60.*****_*	13
0495004560	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	468*****_*	13
0495004566	HAMILTON LUIS KOQUI DA SILVA	33.*****_*	13
0495004568	HANDERSON DOS SANTOS VARJÃO	580*****_*	13
0495004594	HEIDY ROSIMARY AVELINO DA SILVEIRA	431*****_*	13
0495004618	HELIO PEREIRA RODRIGUES	574*****_*	13
0495004639	HENRIQUE BERNARDO NICANOR	631*****_*	13
0495004651	HENRIQUE DE ANDRADE BRAZ	345*****_*	13
0495004658	HENRIQUE GUANDALINI MARQUES	488*****_*	13
0495004678	HERICK HENRIQUE SILVA DE MENEZES	562*****_*	13
0495004684	HERMISON EDIERQUE MONTEIRO DE LIMA	396*****_*	13
0495004690	HEVERTON RICARDO DE ARAUJO CARDOSO MATOS	223*****_*	13
0495004692	HEWERTON RIOS DE ARAUJO	714***_*	13
0495004704	HIURI TELES CORREIA	501*****_*	13
0495004726	HYGOR SANTOS DA SILVA MAGALHAES	502*****_*	13
0495004733	IANA RIBEIRO DA SILVA	332*****_*	13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA D – SALA: 14****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 17/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495004809	ÍRIS DE SOUZA SANTOS	558*****_*	14
0495004815	ISAAC APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	541*****_*	14
0495004840	ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE	MG-*****_*	14
0495004874	ISIS COSTA ARAÚJO	133****_*	14
0495004885	ISRAEL COSTA FERREIRA BORGES	135*****_*	14
0495004894	ISRAEL LINCON FIRMO DOS SANTOS RODRIGUES	62.*****_*	14
0495004904	ÍTALO DOS SANTOS VASCONCELOS ESTELLA	411*****_*	14
0495004916	IURI GERALDO DE OLIVEIRA	520*****_*	14
0495004957	JACKELINE BATISTA DA SILVA	449****_*	14
0495004974	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	565*****_*	14
0495005001	JAIME DE OLIVEIRA SATIRO	438*****_*	14
0495005006	JAIR FELICIANO DOS SANTOS	327*****_*	14
0495005012	JAIRO ALBERTO NICOLUCCI GUERRA	441*****_*	14
0495005017	JAMERSON ANDRE SANTOS DA SILVA	630****_*	14
0495005028	JAMISSON CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	470*****_*	14
0495005045	JANAINA PEREIRA ALVES	53.*****_*	14
0495005049	JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	288*****_*	14
0495005052	JANDERSON PEREIRA COSTA	275****_*	14
0495005065	JAQUELINE BRITO DA SILVA	486*****_*	14
0495005073	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	365*****_*	14
0495005091	JEAN CARLO DOS SANTOS DE SOUZA	49.*****_*	14
0495005138	JEFERSON VEIGA MAIA	839****_*	14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA D – SALA: 15****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 17/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495005141	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	390*****_*	15
0495005147	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	357*****_*	15
0495005152	JEFFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	679*****_*	15
0495005193	JENIFER CONCEIÇÃO DE JESUS	499*****_*	15
0495005275	JHONATAN COSTA JOAQUIM	368*****_*	15
0495005277	JHONATAN DE JESUS ALMEIDA	485*****_*	15
0495005297	JOAB MATHEUS SARDI DE OLIVEIRA	405*****_*	15
0495005299	JOABE DE BRITO SILVA	429*****_*	15
0495005319	JOÃO CARLOS DE SOUZA MOREIRA JUNIOR	494*****_*	15
0495005368	JOÃO LUIZ DA SILVA EURICO FILHO	218*****_*	15
0495005376	JOAO MARCOS BERNARDINI LICKES	564*****_*	15
0495005393	JOÃO PAULO GOUVEA DOS SANTOS	485*****_*	15
0495005398	JOAO PAULO RABELO DE JESUS	538*****_*	15
0495005420	JOÃO PESTANA NETO	324*****_*	15
0495005422	JOAO RAFAEL BARBOSA MARTINS	602*****_*	15
0495005448	JOAO VICTOR HORVATH	533*****_*	15
0495005451	JOÃO VICTOR MOTA CARVALHO	117*****_*	15
0495005490	JOÃO WICTOR DOS SANTOS SOUZA	568*****_*	15
0495005548	JONAS DE PAULA ROCHA FILHO	544*****_*	15
0495005560	JONAS SANTOS NASCIMENTO	630*****_*	15
0495005565	JONATÃ ARAÚJO DE SOUZA	606*****_*	15
0495005570	JONATAS DANIEL DOS SANTOS BONILHA CARDOSO	439*****_*	15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**TURMA D – SALA: 16**

**Local**    **UME – COLÉGIO SANTISTA**  
**Rua Sete de Setembro, 34**  
**Vila Nova**  
**Santos-SP**

**Data:**    **17/03/2024**

**Horário:** **13:30**

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495005573	JÔNATAS DIAS FREITAS	307*****_*	16
0495005583	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	412*****_*	16
0495005588	JONATHAN GONÇALVES FRANCISCO	382*****_*	16
0495005593	JONATHAN MANOEL COUTRIN	909*****_*	16
0495005602	JONATHAN SILVA VIEIRA	636*****_*	16
0495005619	JORGE ALEX TAVARES BORBA	266*****_*	16
0495005624	JORGE AUGUSTO FERNANDES	440*****_*	16
0495005625	JORGE CHIARATTI QUEIROZ	563*****_*	16
0495005628	JORGE FELIPE DA SILVA	457*****_*	16
0495005633	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	486*****_*	16
0495005642	JORGE SANTANA VILELA	18.*****_*	16
0495005651	JOSÉ ADEMIR FERREIRA MARINHO	230*****_*	16
0495005674	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO	567*****_*	16
0495005685	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	339*****_*	16
0495005706	JOSE CLAUDIO MIRANDA FERREIRA FILHO	496*****_*	16
0495005773	JOSE LUIZ RODRIGUES	444*****_*	16
0495005799	JOSE REIS DA COSTA TEIXEIRA	649*****_*	16
0495005806	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	227*****_*	16
0495005815	JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO	443*****_*	16
0495005827	JOSE VILMAR PEREIRA TORRES NETTO	244*****_*	16
0495005828	JOSÉ VITOR NORONHA DOS SANTOS	528*****_*	16
0495005831	JOSÉ WELLGTON DA SILVA BARBOSA	534*****_*	16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA E – SALA: 17****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495005833	JOSÉ WILLIAN DA CONCEIÇÃO LIVINO	44.*****_*	17
0495005863	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	313*****_*	17
0495005881	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	274*****_*	17
0495005883	JOSUEL PESSOA DA SILVA	263*****_*	17
0495005947	JULIANA DA SILVA JOAQUIM	342*****_*	17
0495005969	JULIANA ROMÃO NETO	249*****_*	17
0495005982	JULIANO CESAR LOPES MARTINS	648*****_*	17
0495005996	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	273*****_*	17
0495005997	JULIO CESAR COSTA FERNANDES	555*****_*	17
0495006012	JULIO CESAR OLIVEIRA ROSA	643*****_*	17
0495006020	JULIO DOMINGUES RODRIGUES JUNIOR	323*****_*	17
0495006029	JULYANA JOYCE LEONARDO DA SILVA	492*****_*	17
0495006049	KAIQUE BARBOSA DE SOUZA	507*****_*	17
0495006098	KARYN TISSOT FIGUEIREDO	435*****_*	17
0495006187	KIM OLIVEIRA BATISTA CARNEIRO	342*****_*	17
0495006196	KLEBER AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS	535*****_*	17
0495006208	KLEBER RICARDO THOMAZ	404*****_*	17
0495006215	KLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS	584*****_*	17
0495006216	KLUIVERT HIDALGO TORRES	598*****_*	17
0495006254	LARISSA SANTOS DA SILVA	503*****_*	17
0495006258	LARISSA TENÓRIO SILVA	622*****_*	17
0495006259	LARISSA YUKI ICHIMURA GONÇALVES BARBOSA	507*****_*	17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA E – SALA: 18****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495006261	LAUDELINO FIRMO DA SILVA	10.*****_*	18
0495006279	LEANDRO ALVES DA SILVA VAIRO	625*****_*	18
0495006303	LEANDRO DA SILVA CARDOZO	095*****_*	18
0495006304	LEANDRO DA SILVA COSTA	832*****_*	18
0495006308	LEANDRO DE ALMEIDA GUERRA	324*****_*	18
0495006321	LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	430*****_*	18
0495006344	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	334*****_*	18
0495006346	LEANDRO MANOEL DA SILVA	673*****_*	18
0495006360	LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	208*****_*	18
0495006370	LEANDRO SANTANA DA SILVA	439*****_*	18
0495006377	LEANDRO SILVA DA COSTA	547*****_*	18
0495006381	LEANDRO SIMOES DIAS	406*****_*	18
0495006390	LEIDIANE DE SOUSA GOMES CERQUEIRA	210***_*	18
0495006423	LEONARDO CARVALHO SANCHES	523*****_*	18
0495006427	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE	534*****_*	18
0495006429	LEONARDO DA SILVA	680*****_*	18
0495006433	LEONARDO DA SILVA GOMES	564*****_*	18
0495006434	LEONARDO DA SILVA SOUZA	857***_*	18
0495006440	LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	207*****_*	18
0495006446	LEONARDO DUARTE	353*****_*	18
0495006449	LEONARDO FREITAS SILVA	397*****_*	18
0495006450	LEONARDO GABRIEL DE SOUZA	398*****_*	18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA E – SALA: 19****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495006466	LEONARDO MENEZES DE OLIVEIRA	099*****_*	19
0495006469	LEONARDO MOURA ROCHA	460*****_*	19
0495006527	LEVI ESTEVAO DAMACENA DA SILVA	470*****_*	19
0495006529	LEVI FERREIRA LEITE	466*****_*	19
0495006530	LEVI GONÇALVES DA SILVA	218*****_*	19
0495006542	LILIAN GONCALVES	284*****_*	19
0495006582	LOURIVAL DO NASCIMENTO LIBANIO	137*****_*	19
0495006585	LUAN ALMEIDA SOUZA	657*****_*	19
0495006589	LUAN BRYAN DE SOUZA CRISPIM	589*****_*	19
0495006592	LUAN CÉSAR GOMES ALMEIDA	385*****_*	19
0495006696	LUCAS DE MELO ROSA	475*****_*	19
0495006703	LUCAS DE SOUZA GOMES	398*****_*	19
0495006707	LUCAS DIAS PEDRO	529*****_*	19
0495006708	LUCAS DONATO DE CARVALHO	438*****_*	19
0495006727	LUCAS FERNANDO DE PAULA	435*****_*	19
0495006736	LUCAS FORTUNATO RIBEIRO E SILVA	376*****_*	19
0495006742	LUCAS GARCIA AFFONSO	388*****_*	19
0495006759	LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA	460*****_*	19
0495006760	LUCAS JOSE GARAJAU	402*****_*	19
0495006762	LUCAS LEONIDAS SAMPAIO SOARES	124*****_*	19
0495006805	LUCAS PERES PAIXÃO	488*****_*	19
0495006819	LUCAS SANTIAGO VACCARI	482*****_*	19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA E – SALA :20****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495006831	LUCAS SOUZA CALAZANS DE MACEDO	388*****_*	20
0495006854	LUCIA CLAUDIA CAVALCANTI	390*****_*	20
0495006875	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES	287*****_*	20
0495006910	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	374*****_*	20
0495006912	LUCIENE DE SOUSA BRITO	323*****_*	20
0495006952	LUÍS FABIANO DA SILVA VICENTE	524*****_*	20
0495006974	LUIS FILIPE LOPES RIBEIRO	302*****_*	20
0495006976	LUIS GUSTAVO ALVES DE SOUZA	55*****_*	20
0495006982	LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO	502***_*	20
0495006992	LUIZ ALONSO PERES DAMASCENO	346*****_*	20
0495006997	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	345*****_*	20
0495006998	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO	174****_*	20
0495007001	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA	230*****_*	20
0495007016	LUIZ CARLOS LAJE DA SILVA	486*****_*	20
0495007018	LUIZ CARLOS SPÍNOLA DE CASTRO DOS SANTOS	141****_*	20
0495007037	LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO COSTA	217*****_*	20
0495007040	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS	383*****_*	20
0495007048	LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA	289*****_*	20
0495007069	LUIZ FILLIPE CARVALHO DE LIMA IBELLI BRAGA	252*****_*	20
0495007086	LUIZ HENRIQUE LONDERO DA SILVA	606*****_*	20
0495007093	LUIZ HENRIQUE SANTOS	499*****_*	20
0495007099	LUIZ MIGUEL FEITOSA DOCA	454*****_*	20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA F – SALA: 21****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495007109	LUIZ ROBERTO SANTOS SILVA	408*****_*	21
0495007113	LUIZ TEIXEIRA	302*****_*	21
0495007171	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	270*****_*	21
0495007173	MARCEL EDITILIÕES DA SILVA	368*****_*	21
0495007174	MARCEL FERNANDO SIMONE SANDES	284*****_*	21
0495007184	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	435*****_*	21
0495007193	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	394*****_*	21
0495007208	MARCELO ALEXANDRE FRANÇA	199*****_*	21
0495007213	MARCELO AUGUSTO GOMES BARBOSA	245***_*	21
0495007233	MARCELO DO NASCIMENTO AMORIM	300***_*	21
0495007237	MARCELO DUARTE ROSA	238*****_*	21
0495007246	MARCELO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	530*****_*	21
0495007257	MARCELO JOSÉ JUNDI	212*****_*	21
0495007258	MARCELO JOSÉ VIANA	284*****_*	21
0495007301	MARCELO VIANA DE FREITAS	873****_*	21
0495007306	MARCIA BEZERRA DA SILVA	602*****_*	21
0495007309	MÁRCIA MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA	346*****_*	21
0495007311	MARCIA MARIA SITINEO FURLAN	250*****_*	21
0495007334	MARCIO DE JESUS DIAS	439*****_*	21
0495007339	MARCIO EVANGELISTA SANTOS	542****_*	21
0495007408	MARCOS ALEXANDRE DO COUTO	131*****_*	21
0495007412	MARCOS ANDRÉ BISPO DO NASCIMENTO	556*****_*	21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA F – SALA: 22****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495007415	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES	813*****_*	22
0495007468	MARCOS JOSE SERAFIM	333*****_*	22
0495007500	MARCOS ROBERTO SCHINCAGLIA JUNIOR	427*****_*	22
0495007506	MARCOS SANTOS TEMPORINI	629*****_*	22
0495007512	MARCOS VIEIRA DE LIMA	421*****_*	22
0495007518	MARCOS VINICIUS DA SILVA SALLES	463*****_*	22
0495007531	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	528*****_*	22
0495007554	MARIA ANGELICA VALDES PEREIRA	077*****_*	22
0495007589	MARIA ELIVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	206*****_*	22
0495007636	MARIANA MARCELINO GONÇALVES COSTA	545*****_*	22
0495007638	MARIANA SOUZA SANTOS	416*****_*	22
0495007657	MARIO CASTRO CARVALHO	236*****_*	22
0495007665	MARIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	464*****_*	22
0495007700	MATEUS ALVES BARBOSA	381*****_*	22
0495007701	MATEUS ALVES DIAS	557*****_*	22
0495007705	MATEUS AUGUSTO DE ALMEIDA CENTALVI	459*****_*	22
0495007706	MATEUS AUGUSTO DE LIMA SANTOS	522*****_*	22
0495007740	MATEUS SURIAN CATO	436*****_*	22
0495007742	MATHAUS CRUZ DOS SANTOS	367*****_*	22
0495007763	MATHEUS DA SILVA SOUZA	523*****_*	22
0495007765	MATHEUS DE ANDRADE RAMOS ARAUJO	465*****_*	22
0495007780	MATHEUS DOCILIO LEAL	63.*****_*	22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA F – SALA:23****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 23/03/2024****Horário:13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495007801	MATHEUS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	544*****_*	23
0495007809	MATHEUS LAMOUCHE GURJÃO	429*****_*	23
0495007815	MATHEUS MAIA DOS SANTOS	397*****_*	23
0495007817	MATHEUS MARTINS GAIATO	361*****_*	23
0495007855	MATHEUS SILVA PEDRO DOS SANTOS	488*****_*	23
0495007871	MAURICI VICTOR LIMA E SILVA	424*****_*	23
0495007900	MAURILIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	323*****_*	23
0495007910	MAX ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	554*****_*	23
0495007960	MESIAS DIAS LIMA DE JESUS	155*****_*	23
0495007967	MICHAEL BERTO SÃO JOSE	394*****_*	23
0495007991	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	162*****_*	23
0495007999	MICHEL PAES DA SILVA	34.*****_*	23
0495008067	MISLAINE MARIA DE NOVAIS	401*****_*	23
0495008083	MOISES DOS SANTOS SILVA	444*****_*	23
0495008084	MOISÉS DOS SANTOS SILVA	597*****_*	23
0495008085	MOISÉS FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	106*****_*	23
0495008094	MOISES THOMAZ SANTOS GONCALVES	402*****_*	23
0495008110	MONYK ALBUQUERQUE SILVA	122*****_*	23
0495008129	MURILO SOUSA DE CARVALHO	485*****_*	23
0495008144	NANCI JANAÍNA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	606*****_*	23
0495008149	NATÁ SANTOS REIS	527*****_*	23
0495008175	NATANAEL DA SILVA GOMES	492*****_*	23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA F – SALA: 24**

**Local** UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SPV

**Data:** 23/03/2024

**Horário:** 13:30

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495008181	NATANY NUNES ALVES	475*****_*	24
0495008206	NAYARA KAMILA SABINO	487*****_*	24
0495008211	NAYMA ITÁ PERES LEITE	449*****_*	24
0495008219	NELIO FERNANDES DOS SANTOS	286*****_*	24
0495008223	NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR	275*****_*	24
0495008257	NICOLLE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	534*****_*	24
0495008270	NILTON ARAUJO DA SILVA	253*****_*	24
0495008289	ODLANIER DOS SANTOS BORGES DA SILVA	470*****_*	24
0495008296	OLIVIA DAS MERCES ALVES RIBEIRO	47.*****_*	24
0495008298	ORLAN FERREIRA SILVA	423*****_*	24
0495008301	ORLANDO FRANCISCO BRANCO	573*****_*	24
0495008302	ORLANDO TARGON NETO	496*****_*	24
0495008303	ORLANDO VIEIRA NETO	499*****_*	24
0495008305	OSEAS ALVES APPOLINARIO	535*****_*	24
0495008309	OSIAS RODRIGUES COSTA JÚNIOR	21.*****_*	24
0495008315	OSMAR DE SOUZA FONTES	295*****_*	24
0495008316	OSMAR ORLANDO DA SILVA	309*****_*	24
0495008325	OSVALDO DO NASCIMENTO NETTO	24.*****_*	24
0495008327	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	339*****_*	24
0495008347	PABLO FELIPE SANTOS CRUZ	589*****_*	24
0495008364	PALOMA DOS SANTOS RODRIGUES	557*****_*	24
0495008375	PAMELA MARTINS MORAES	437*****_*	24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA G – SALA: 25**

**Local** UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP

**Data:** 24/03/2024

**Horário:** 08:00

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495008437	PAULO AILTON FERREIRA	426*****_*	25
0495008451	PAULO DAVID DE BRITO XAVIER	299*****_*	25
0495008497	PAULO IGOR GARCIA PIRES NOBRE	450*****_*	25
0495008501	PAULO LIMA DA SILVA	145*****_*	25
0495008504	PAULO MIGUEL SANTOS DE JESUS	531*****_*	25
0495008516	PAULO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES JUNIOR	326*****_*	25
0495008518	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	261*****_*	25
0495008528	PAULO ROGERIO FELIX VIEIRA JUNIOR	364*****_*	25
0495008545	PAULO VITOR DE ANDRADE BARROSO FERREIRA	378*****_*	25
0495008564	PEDRO EDUARDO SILVA SANTOS	551*****_*	25
0495008570	PEDRO GUSTAVO BARROS DA SILVA	426*****_*	25
0495008595	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL GUATURA DOS SANTOS	531*****_*	25
0495008597	PEDRO HENRIQUE SANTANA CARDOSO DA SILVA	529*****_*	25
0495008598	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FRANÇA	561*****_*	25
0495008606	PEDRO HIROSUKE OISHI	390*****_*	25
0495008609	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	535*****_*	25
0495008624	PEDRO PEREIRA LIMA	295*****_*	25
0495008625	PEDRO RAFAEL NETO	542*****_*	25
0495008627	PEDRO SANCHES ALMEIDA DOS SANTOS	441*****_*	25
0495008651	PETTERSON RODRIGUES DE LIMA	552*****_*	25
0495008690	PRISCILA SILVA DE SOUZA	205*****_*	25
0495008710	RAFAEL BATTAGLIA BASAGLIA	335*****_*	25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA G – SALA: 26****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 24/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495008727	RAFAEL DAMACENO CAMPOS RIBEIRO	584*****_*	26
0495008747	RAFAEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA	596*****_*	26
0495008775	RAFAEL GIMENES DE ARAUJO	407*****_*	26
0495008781	RAFAEL HEMERSON DO NASCIMENTO	550*****_*	26
0495008784	RAFAEL IGOR DOS REIS SILVA	232***_*	26
0495008818	RAFAEL PADIAL COSTA	565*****_*	26
0495008823	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	408*****_*	26
0495008837	RAFAEL SANTOS DE DEUS	402*****_*	26
0495008848	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	49.*****_*	26
0495008864	RAI LUCIANO MARIA BALBINO	506*****_*	26
0495008907	RAPHAEL CAETANO DA SILVA	473*****_*	26
0495008920	RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS	488*****_*	26
0495008924	RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	351*****_*	26
0495008927	RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	487*****_*	26
0495008936	RAQUEL DE ASIS SILVA	299***_*	26
0495008987	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	234*****_*	26
0495008997	REGINALDO SOARES NETTO	363*****_*	26
0495009009	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	432*****_*	26
0495009013	RENALDO CAJÁIBA LIMA	881*****_*	26
0495009024	RENAN DA SILVA DE ALMEIDA	488*****_*	26
0495009030	RENAN EMILIANO BORGES	452*****_*	26
0495009037	RENAN GOMES BARANOWSKI	467*****_*	26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**TURMA G – SALA: 27**

**Local UME – COLÉGIO SANTISTA**  
**Rua Sete de Setembro, 34**  
**Vila Nova**  
**Santos-SP**

**Data: 24/03/2024**

**Horário: 08:00**

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495009093	RENATO BENEDITO DE PAULA VICENTE	341*****_*	27
0495009094	RENATO BRAÇAL VILA NOVA	345*****_*	27
0495009117	RENATO GASPAR DA CRUZ	249*****_*	27
0495009124	RENATO NOBRE DE JESUS	157****_*	27
0495009136	RENATO SANTOS FERNANDES	244*****_*	27
0495009145	RENÉ SOUZA FURLAN	287*****_*	27
0495009156	REYNALDO ALVES DOS SANTOS	332*****_*	27
0495009171	RICARDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	286*****_*	27
0495009177	RICARDO BIANCHI LACERDA	274*****_*	27
0495009187	RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	320*****_*	27
0495009201	RICARDO GOMES ZANATTA	302*****_*	27
0495009210	RICARDO LOUREIRO DA SILVA	305*****_*	27
0495009229	RICARDO RODRIGUES DOBINS	416*****_*	27
0495009233	RICARDO SILVA DOS SANTOS	295*****_*	27
0495009255	RICHARD PIERRE PASSARELI	339*****_*	27
0495009262	RICKYSON EMERSON SILVA FRANÇA	363*****_*	27
0495009280	ROBERT SILVA BRENNAND	569*****_*	27
0495009295	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	299****_*	27
0495009298	ROBERTO BERKMAN SOARES DE OLIVEIRA	279****_*	27
0495009350	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	361*****_*	27
0495009354	ROBSON ALVES PORTO	283*****_*	27
0495009369	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	336*****_*	27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA G – SALA: 28****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 24/03/2024****Horário: 08:00****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495009377	ROBSON FLEYS	354*****_*	28
0495009388	ROBSON MAXIMIANO	297*****_*	28
0495009417	RODNEY CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	252*****_*	28
0495009436	RODRIGO ALCANTARA DE ALMEIDA	280****_*	28
0495009444	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO	438*****_*	28
0495009447	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	277*****_*	28
0495009462	RODRIGO CESAR LOPES DURANTE	290*****_*	28
0495009475	RODRIGO DA SILVA SANTOS	520*****_*	28
0495009496	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	58.*****_*	28
0495009524	RODRIGO MATEUS RIBEIRO	363*****_*	28
0495009556	RODRIGO TEIXEIRA TAMBELLI	252*****_*	28
0495009562	ROGER ROSA PAIXAO	205*****_*	28
0495009567	ROGÉRIO BATISTA DE SA	441*****_*	28
0495009588	ROGÉRIO JODAITIS	193*****_*	28
0495009619	RONALD SANTOS ARAUJO	128*****_*	28
0495009622	RONALDO APARECIDO SANTANA	256*****_*	28
0495009667	ROQUE MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR	406*****_*	28
0495009689	ROSIRENE PEREIRA CORREA	366*****_*	28
0495009690	ROSIVALDO DE MESQUITA MOTTA	401*****_*	28
0495009695	ROZILDA FERREIRA DE SANTANA	651*****_*	28
0495009697	RUAN ATAULO MUNIZ GONÇALVES	453*****_*	28
0495009734	RUBIA FLÁVIA MARQUES DE OLIVEIRA	425****_*	28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA H – SALA: 29****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 24/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495009765	SALVIO ROBERTO DA SILVA FILHO	293*****_*	29
0495009808	SAMUEL HIGOR CORREIA DA SILVA	599*****_*	29
0495009817	SAMUEL MORAES DE SOUZA	659*****_*	29
0495009833	SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA RAMOS	286*****_*	29
0495009850	SANDRO MORETTI	297*****_*	29
0495009854	SANGUINETTI ALVES SILVA MANIÇOBA	345*****_*	29
0495009858	SARA BATISTA AMARAL	833***_*	29
0495009872	SAULO DE TARSIO PEREIRA SOUZA	37 *****_*	29
0495009884	SEBASTIÃO SILVEIRA GOMES FILHO	207*****_*	29
0495009935	SHIRLEY MARIA SOUSA	42.*****_*	29
0495009961	SILAS DE ALMEIDA MORAES	463*****_*	29
0495009963	SILAS PEREIRA LACERDA	453*****_*	29
0495009968	SILMARA GLORIA DA COSTA	329*****_*	29
0495009983	SILVIO CABRAL SERÃO JUNIOR	486*****_*	29
0495009988	SILVIO FORATO VIEIRA	325*****_*	29
0495010012	STANLEY GARCIA MOREIRA	448*****_*	29
0495010017	STEFANO BENEVIDES DA SILVA	467*****_*	29
0495010024	STELLA ALMEIDA VAZ	476*****_*	29
0495010043	SUELEN MARINHO DOS SANTOS	32.*****_*	29
0495010078	TALISSON SOARES DA SILVA	492*****_*	29
0495010210	THARICK DE SA TABOSA	525*****_*	29
0495010214	THAUAN DA SILVA SANTANA	490*****_*	29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA H – SALA: 30**

**Local** UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP

**Data:** 24/03/2024

**Horário:** 13:30

**212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495010221	THAYGOR DIAS RODRIGUES	363*****_*	30
0495010233	THERSYA FELIX MENDONÇA	194*****_*	30
0495010235	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	534*****_*	30
0495010261	THIAGO DA SILVA MUNIZ	506*****_*	30
0495010288	THIAGO FONSECA PEREIRA	524*****_*	30
0495010293	THIAGO GABRIEL MONTEIRO CARDOSO	403*****_*	30
0495010314	THIAGO MADURO DOS SANTOS	261*****_*	30
0495010328	THIAGO PAES LEME VIANA	29*****_*	30
0495010343	THIAGO ROSTRAN BARBOSA DE CERQUEIRA	469*****_*	30
0495010365	THIAGO VIANA PIMENTEL	466****_*	30
0495010366	THIAGO VICENTE FELICIANO	443*****_*	30
0495010383	THYAGO DE OLIVEIRA COSME	326*****_*	30
0495010385	THYÉRRY MAURÍCIO SANTIAGO PORTES	388*****_*	30
0495010407	TIAGO FARIAS CIZOTTI	449*****_*	30
0495010420	TIAGO HENRIQUE TOSCANO	295*****_*	30
0495010441	TUNAY UCHOA SANTOS	448****_*	30
0495010483	VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	277*****_*	30
0495010508	VALTER BIASOTTO FILHO	449*****_*	30
0495010517	VANDERSON ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	413*****_*	30
0495010529	VANESSA CATALDI DE OLIVEIRA	588*****_*	30
0495010561	VARLEI BRESCIANI	587****_*	30
0495010582	VICTOR BARBOSA SILVEIRA DA SILVA	505*****_*	30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA H – SALA: 31****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 24/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495010583	VICTOR BRITO DA SILVA	501*****_*	31
0495010596	VICTOR DE SOUZA GOMES	398*****_*	31
0495010599	VICTOR GABRIEL ROCHA ALVES DE OLIVEIRA	377*****_*	31
0495010622	VICTOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	363*****_*	31
0495010641	VICTOR NASCIMENTO SOUZA E SILVA	389*****_*	31
0495010678	VINÍCIUS BARROS RODRIGUES	348*****_*	31
0495010681	VINÍCIUS BUENO BEZERRA	573*****_*	31
0495010687	VINICIUS DE SOUZA CLARO	486*****_*	31
0495010706	VINICIUS MARCOLINO SOARES	392*****_*	31
0495010711	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	566*****_*	31
0495010712	VINICIUS NUNES FERREIRA	536*****_*	31
0495010722	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	48.*****_*	31
0495010741	VITOR CARLOTI NUNES	454*****_*	31
0495010810	VLADIMIR VILLAFANE DE ALMEIDA	192***_*	31
0495010832	WAGNER DE SOUZA BRAGA	437*****_*	31
0495010909	WANIA DE SANTANA BOZZO	421*****_*	31
0495010918	WASHINGTON RODRIGUES LINS JUNIOR	449*****_*	31
0495010927	WELBY NASCIMENTO SANTOS	340*****_*	31
0495010929	WELINGTON DA CRUZ OLIVEIRA	468*****_*	31
0495010937	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	336*****_*	31
0495010940	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	245*****_*	31
0495010947	WELLINGTON CRISTHIAN ALVES CORREA	434*****_*	31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 84/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****TURMA H – SALA: 32****Local UME – COLÉGIO SANTISTA  
Rua Sete de Setembro, 34  
Vila Nova  
Santos-SP****Data: 24/03/2024****Horário: 13:30****212 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Sala
0495010949	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	257*****_*	32
0495010953	WELLINGTON DE OLIVEIRA MOURA	409*****_*	32
0495010994	WELTON MORAIS DOS SANTOS	486*****_*	32
0495010999	WENDEL CHINALE RODRIGUES	290*****_*	32
0495011017	WENDRICK ROGER SUASSUI DE SOUZA SPÓSITO	442*****_*	32
0495011021	WESLEY ALVES DA SILVA	473*****_*	32
0495011031	WESLEY DE SOUZA	683*****_*	32
0495011037	WESLEY LEITE DE LIMA	395*****_*	32
0495011039	WESLEY LUIZ PEREIRA DA SILVA	127*****_*	32
0495011070	WHESLEY PUOSSO LAZARIM	443*****_*	32
0495011115	WILLIAM LINS CAVALCANTE	472*****_*	32
0495011146	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	333*****_*	32
0495011155	WILLIAN MONTEIRO CARDOSO	437*****_*	32
0495011185	WILSON FERREIRA DE ALIDUIR JUNIOR	357*****_*	32
0495011191	WILSON SILVA DE LIMA	079*****_*	32
0495011192	WILTON BATISTA DA SILVA	306*****_*	32
0495011213	YAGO WESLEY GONÇALVES	495*****_*	32
0495011227	YASMIN SANTIAGO DE LIMA	625*****_*	32
0495011246	YURI GRACIANO SILVA NÓBREGA	286*****_*	32

**PORTARIA Nº 1083-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Dionisio Dias Perez, nos períodos de 14 a 16 e de 18 a 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1231-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Katia Cristina Passos, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1232-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de fevereiro de 2024, o Sr. WILLIAM DOS SANTOS, registro nº. 32.148-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica - Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29

de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1233-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE RENIR FERREIRA, registro nº 31.431-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Salles Marques, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março a 02 de abril de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1234-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 465-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ED NILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 31.016-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1235-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o Sr. WILLIAN CARLOS FERRO, registro nº. 38.009-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração,

Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1237-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Paço, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Márcio Antonio de Sene, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1238-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA, registro nº 35.678-2, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jessica Riesco Barbosa Pontes, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1241-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANDA FRANCISCO PRADO, registro nº 36.816-7, ocupante do cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Biologia, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, da Sra. Alessandra de Oliveira Santos, no período de 27 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 238-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200732/2024-21,**  
**PUBLICADA EM 08/01/2024.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

**Leia-se:**

“..., no período de 01 a 28 de fevereiro de 2024.”

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.03.2024**

**Processo nº: 009.237/2024-14: ALESSANDRA CARRAI LOUREIRO** – Autorizo priorizar o pagamento da Licença Prêmio convertida em Pecúnia com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 8.758 de 21/11/2019

### **ATOS DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, GESTÃO E FINANÇAS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.02.2024**

Processos nº 68.211/2022-83: Paulo Aguina; 35.233/2023-10: Alex Lucas do Couto; 34.167/2023-43: Renato Aparecido Dutra Matos; 33.837/2023-69: Patrícia Christiane Augusto dos Santos; 33.832/2023-45: Tatiana das Neves Fraga Moreira; 34.120/2023-80: Milene Mori Ferreira Luz – Indeferidos.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº213373/2024-62 - TARI-MA JESUS DE PAULA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº931069 A PARTIR DE 16/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210339/2024-18 - FRANCISCA JOSELITA DOS SANTOS CARVALHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1914988 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210255/2024-20 - LUIZ ROBERTO MENEZES LOBAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1926426 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210019/2024-77 - MARIA-NA SILVA INACIO 43142278850 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3079245 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209151/2024-27 - MARCIA MORAIS PROENÇA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3078301 A PARTIR DE 01/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205912/2024-90 - NELSON MUNIZ 19756241810 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2970882 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205873/2024-30 - MERCIA ALVES DOS SANTOS 15918213805 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3020540 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205628/2024-96 - RINALDO MENDES DE ARAUJO JUNIOR 41570126828 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2730970 A PARTIR DE 18/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297931/2023-71 - GIULIANO SCARANO RIOS 19936660870 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3009749 A PARTIR DE 10/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 218625/2024-31 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA E SAUDE MENTAL DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número

Processo nº 218605/2024-23 - FISIOTERAPIA & REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - Expedida a certidão número 650516/2024

Processo nº 218544/2024-31 - FABIANE FRANCISCO ALEIXO 33924561877 - Expedida a certidão número 650453/2024

Processo nº 218524/2024-23 - DOUGLAS FERNANDES DA SILVA 21444974866 - Expedida a certidão número 650433/2024

Processo nº 218270/2024-15 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - Expedida a certidão número 650180/2024

### Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 218003/2024-21 - SPNB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 649912/2024

Processo nº 217648/2024-09 - ADONAI QUIMICA S/A - Expedida a certidão número 649550/2024

Processo nº 216689/2024-42 - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO AJUDOU - Expedida a certidão número 648590/2024

### Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 219150/2024-91 - IGOR ROSA DA SILVA - BAR E EMPORIO - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 218304/2024-27 - NIVEA PRODUCOES E NEGOCIOS LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

218469/2024-17 - ADL LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

218357/2024-93 - 54.016.187 FELIPE CAMPOS SESTARO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218297/2024-63 - 52.705.406 THIAGO THOMAZ MARTINS ALVES DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

218296/2024-09 - 53.559.210 JOAO ROBERTO PINHEIRO ATTIE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218226/2024-15 - BRIDGE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218204/2024-82 - TAYLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217847/2024-27 - DEBORAH CARVALHO CARDOSO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217843/2024-76 - 53.884.943 CRISTIANO OLIVEI-

RA DA CONCEICAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

217831/2024-97 - C. BATISTA DA SILVA SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217793/2024-08 - MRM DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217762/2024-76 - 52.820.205 ELENICE APARECIDA SOUZA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

217736/2024-66 - EDIE CARLOS CELESTINO DA SILVA TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217511/2024-46 - RMGP CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217505/2024-43 - LAMM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217451/2024-16 - VERONICA NASCIMENTO SILVA - ARQUITETURA E DESIGN - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217438/2024-58 - MWJ ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217433/2024-34 - 54.040.115 YASMIN DE OLIVEIRA RUIZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

275698/2022-02 - EDIVALDO TAVARES DA CRUZ 59155183549 - Sim, como MEI, em ponto de referência

#### **Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)**

218211/2024-48 - LAYSLA VIEIRA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217748/2024-45 - GABRIELY CHAGAS DE MELLO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**7623/2024-17 - GITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/02/2024; **8111/2024-32 - EXATA SANTOS SERVICOS CONTABEIS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/02/2024; **9142/2024-00 - ABR CAPITAL EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/02/2024; **9111/2024-78 - HF TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 23/02/2024; **9256/2024-51 - ESTRUTURAL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/02/2024; **9405/2024-17 - ENGEMONTE SOLUCOES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/02/2024; **8579/2024-54 - FLAVIA SANTANA**

**SERRAO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/02/2024; **9396/2024-10 - MELISSA AIKO MATSUI MIASIRO** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/02/2024; **9228/2024-15 - TEFINET AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/02/2024; **71974/2023-74 - SCF TRANSPORTES LTDA.** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/02/2024; **9171/2024-08 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CANELEIRA III** - Sim, na forma da lei. Em 28/02/2024; **9544/2024-13 - NPLC ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/02/2024; **11230/2024-08 - M.P.B. CESAR SERVICOS E REFORMAS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 29/02/2024; **10144/2024-24 - DESBRAVANDO AS VENDAS TREINAMENTOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/02/2024; **6570/2024-17 - MARABELLA COSMETICOS E BELEZA LTDA** - Indeferido, local fechado. Em 01/03/2024; **9547/2024-01 - MARQUES ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 01/03/2024; **10288/2024-44 - VENDA MUITO MAIS REPRESENTACOES LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/02/2024; **8575/2024-01 - HCWEB LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/02/2024; **733/2024-59 - LOUZADA LOGISTICA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016. EM 26/02/2024; **75006/2023-55 - COLLECTION LITORAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** - Sim, como requer. Em 27/02/2024; **18823/2020-36 - LAP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA** - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/02/2024; **466/2023-93 - WORLD CARGO-LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/02/2024; **10921/2024-95 - BRAZILIAN COAST LIMPEZA DE POROES LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/02/2024; **10063/2024-24 - FÁBIO SERRÃO FRANCO** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/02/2024; **9938/2024-91 - LIKE ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/02/2024; **26756/2023-49 - TRANSMARVIN CONTAINERS & LOGISTICA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/02/2024; **812/2024-23 - F3 LOG - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA** - Indeferido conforme manifestação da CET, não foram apresentados os seguintes documentos: -ANTT; - Declaração de Frota; - Declaração de Estacionamento. Em 28/02/2024; **10374/2024-84 - PET DOSE LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/02/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor**

**Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista**

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ  
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR  
SANTISTA**

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

**P.A. 082.237/2019-10 - INNOVARE GENTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - Processo prejudicado. A empresa não está mais em atividade no local;** P.A. 056.510/2022-57 - ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº01.137.526/0001-80, para exercer atividades de CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM; CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Rua Alexandre Herculano 197 sala 702/703, 1301 - 1304. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Semam, e O.S. 001/2016; P.A. 013.717/2021-92 - LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº18.937.266/0001-20, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética, situado na Avenida Conselheiro Nébias nº703 conj. 907. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 036.088/2023-40 - V & K TRANSPORTE E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para V & K TRANSPORTE E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº34.858.196/0001-71, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM, situado na Av. Senador Feijó 686 sala 1322. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam, CET e O.S. 001/2016; P.A. 007.847/2022-02 - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. - DEFERIDO pedido de alvará para MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A, inscrito no CNPJ sob nº07.976.147/0253-17, para exercer atividades de CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros. Situado na Av. Afonso Pena, 50. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Semam O.S. 001/2016; P.A. 005.798/2022-10 - LUAJO SOLUCOES LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LUAJO SOLUCOES LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.583.058/0001-80, para exercer atividades CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exce-

to armazéns gerais e guarda-móveis. Situada na Rua Dom Pedro II, 54 - sala 504. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 078.755/2023-99 - ALESSANDRO BENITO GONCALVES ALVAREZ - DEFERIDO pedido de alvará para ALESSANDRO BENITO GONCALVES ALVAREZ-ME, inscrito no CNPJ sob nº03.453.627/0001-96, com inclusão de CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, permanecendo CNAE 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, anteriormente autorizada. Situada na Av. Siqueira Campos, 121. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 021.338/2022-11 - HOBBY MODA E ACESSORIOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades para HOBBY MODA E ACESSORIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.066.452/0001-58, para exercer atividades CNAE 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Situada na Rua Alexandre Herculano, 74 - andar altos. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 073.283/2023-14 - CECILIA DA SILVA BENJAMIN - DEFERIDO pedido de alvará para CECILIA DA SILVA BENJAMIN-ME, inscrito no CNPJ sob nº48.046.670/0002-56, para exercer atividades CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos; CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 75.00-1-00 - Atividades veterinárias. Situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 119. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 042.389/2022-40 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e quadro societário para MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº38.060.757/0001-43, para exercer atividades CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de tele-

fonia e comunicação; CNAE 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Situada na Avenida Ana Costa, 79 - conj. 52. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 065.239/2023-77 - CONSULT EXPRESS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CONSULT EXPRESS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº43.617.728/0001-70, com inclusão de atividades CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Permanecendo atividades anteriormente autorizadas. Situada na Praça Visconde de Mauá, 29 - sala 213. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 057.684/2023-54 - SANTISTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividade, para SANTISTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.583.685/0003-46, para exercer atividades CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Situada na Rua Carlos Afonseca, 218. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 051.658/2023-21 - LEVE EXPRESSO TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LEVE EXPRESSO TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.412.990/0002-17, para exercer atividades CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Situada na Rua Ana Santos, 130. De acordo com fiscal de Posturas, CET, Semame Obras; P.A. 012.555/2022-38 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RAMOS LOPEZ - Dê-se a BAIXA da I.M. nº040.797-5 a partir de 24/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 81/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 5116 em nome de MERLO VINHO E BOSSA LTDA, CNPJ 44.899.799/0001-75, Rua Ohon Feliciano, 10.

Data da lavratura: 01/11/203

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 102066-B que determina o encerramento das atividades por não possuir alvará conforme determina a lei 3531/1968.

Infração: Artigo 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 82/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32546 em nome de EDICLEITON PINHEIRO, CPF 443.731.658-40, Praça Iguatemi Martins, 219.

Data da lavratura: 20/02/2024

Descrição da infração: Fica o responsável acima autuado por não possuir licença de funcionamento.

Infração: Artigo 427 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 83/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32545 em nome de ARTHUR RIBEIRO, CPF 408.385.948-24, Rua General Câmara, 85.

Data da lavratura: 16/02/2024

Descrição da infração: Fica o responsável acima autuado por descumprir a intimação nº 0858.

Infração: Artigo 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87/2024 -  
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 177538-B - SET PORT LOGISTICA LTDA - - Fica o intimado a apresentar certificado de operador portuário válido e declaração explicando quais máquinas e equipamentos são alugados e indicando local de guarda, visto que se trata de escritório, sob pena de indeferimento do processo e demais penalidades previstas em lei, conforme dispõe os art. 6º do Decreto 6140/12 e 578 da LC 3531/68.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A.002755/2024- 62 - THIAGO DA SILVA ABUD RAMOS** - Prejudicado, intimação cumprida de acordo manifestação da seção de ambulantes. Em: 04/03/2024

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 218369/2024-72 - P.D. nº 650279 - PRISCILA TORRES SOARES RICARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218100/2024-87 - P.D. nº 650009 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218069/2024-39 - P.D. nº 649978 - MICHELE DOMINGUES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218065/2024-88 - P.D. nº 649974 - DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218043/2024-45 - P.D. nº 649952 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218001/2024-03 - P.D. nº 649910 - VIVIANE ONJI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2024 a 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 217968/2024-41 - P.D. nº 649877 - LIZANDRA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/02/2024 a 01/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217934/2024-20 - P.D. nº 649843 - PRISCILA RESENDE FARIAS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 217929/2024-90 - P.D. nº 649838 - ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217844/2024-39 - P.D. nº 649748 - RAQUEL MENEZES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217701/2024-81 - P.D. nº 649604 - ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217566/2024-38 - P.D. nº 649468 - PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217558/2024-18 - P.D. nº 649460 - LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217556/2024-84 - P.D. nº 649458 - ARIANE PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217551/2024-61 - P.D. nº 649453 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217541/2024-15 - P.D. nº 649443 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217540/2024-44 - P.D. nº 649442 - VANESSA FERREIRA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217538/2024-01 - P.D. nº 649440 - FLAVIA DE DOMENICO RODRIGUES KAUFFMANN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/02/2024 a 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217529/2024-10 - P.D. nº 649431 -

GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217459/2024-28 - P.D. nº 649361 - LUCIANA DE CASSIA COSTA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217434/2024-05 - P.D. nº 649336 - POLLIANE TAVARES NOGUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217324/2024-07 - P.D. nº 649226 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217309/2024-13 - P.D. nº 649211 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217222/2024-29 - P.D. nº 649124 - HELLENE CHRISTINA OLIVEIRA DA COSTA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217011/2024-13 - P.D. nº 648912 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216996/2024-41 - P.D. nº 648897 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216992/2024-91 - P.D. nº 648893 - CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216990/2024-65 - P.D. nº 648891 - ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216932/2024-69 - P.D. nº 648833 - ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216691/2024-94 - P.D. nº 648592 - DANIELA CRISTINA ARRUDA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216643/2024-41 - P.D. nº 648544 - DEISE CRISTINE VASCONCELLOS - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216631/2024-62 - P.D. nº 648532 - ISAC COELHO PAIXAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/02/2024 a 17/05/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216572/2024-03 - P.D. nº 648472 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216546/2024-95 - P.D. nº 648446 - FATIMA APARECIDA EL KADRE COLACO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216453/2024-14 - P.D. nº 648351 - NATALIA NUNES DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216449/2024-39 - P.D. nº 648347 - STEFFANY GUEDES WELLS RUIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216277/2024-85 - P.D. nº 648173 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216276/2024-12 - P.D. nº 648172 - CRISTIANE MENDES PITTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216214/2024-65 - P.D. nº 648110 - MARCIO FRANCISCO SERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216172/2024-17 - P.D. nº 648066 - MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216115/2024-83 - P.D. nº 648009 - ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216037/2024-71 - P.D. nº 647928 - JOCILENE MATOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215948/2024-63 - P.D. nº 647838 -

LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215919/2024-65 - P.D. nº 647810 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215772/2024-59 - P.D. nº 647663 - CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215756/2024-01 - P.D. nº 647647 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215447/2024-78 - P.D. nº 647337 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215439/2024-40 - P.D. nº 647329 - MAGALI MARQUES BOMFIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215435/2024-99 - P.D. nº 647325 - JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215429/2024-96 - P.D. nº 647319 - ROSELY NUNES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215296/2024-94 - P.D. nº 647184 - DANIELA ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212947/2024-94 - P.D. nº 644825 - TANIA SANTANA MORAES ROSSIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212624/2024-55 - P.D. nº 644502 - RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA - Revogo o despacho publicado em 02/02/2024 através do P.A.D. nº 307656/2023-39 (#624.799) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/12/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

646.315- ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS, registro funcional nº 15.278-5 - Cancelamento da Readaptação Profissional em 04/03/2024, retornando à função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3a CLASSE, sem restrições médicas.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 218491/2024-76 - P.D. nº 650.401 - DIEGO DA SILVA - Revogo o despacho publicado em 29/02/2024 através do P.A.D. nº 209598/2024-79 (#641.446) para constar: INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84, face à solicitação de cancelamento por parte do requerente.

### Readaptação

Processo nº 218627/2024-66 P.D. nº 650.538 - YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ registro funcional nº 36.618-7 - Após avaliação em 01/03/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 275205/2023-16 P.D. nº 592.142 - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA, registro funcional nº 25.810-3 - Após avaliação em 23/02/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE MARÇO DE 2024

**Processos nºs: 4820/2024-01** – ALEXSANDRO DA SILVA FELIX; **7346/2024-71** – LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO: **DEFERIDO** nos termos da L.C. 1091/2020.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **002/2024**, Processo n.º **001718/2024-09**, que tem como objeto a prestação de Serviços de Remessa de Recortes de Intimações Publicadas nos Diários Oficiais do Estado de São Paulo e da União, para a Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **08/03/2024, às**

### Alteração ou Cancelamento de Readaptação

Processo nº 214431/2024-01 - P.D. nº

10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/03/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**, e-mail: **seec-delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 04 de março de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13538/2023, Processo nº. 68314/2023-05**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de climatização do Outeiro de Santa Catarina, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### HABILITADA:

IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA

#### INABILITADA:

**FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADA LTDA**

**Motivo:** a empresa não apresentou o Cadastro na SALIC, em desacordo com o item **7.1.1. Certificado de Registro Cadastral** e ainda não atendeu ao item **7.1.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal**, uma vez que não apresentou a certidão.

Santos, 04 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos relacionados aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022** abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**.

**Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.**

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

**É necessário entrar em contato através do e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.**

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS LEIVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - LÍNGUA PORTUGUESA
ALIRA DOS SANTOS MONGON	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
CLARA REGINA FERRAO BISCAR	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - LÍNGUA PORTUGUESA
JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
JOSEANE MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
MARCIA LUCIA SANTANA BATISTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
RAFAELA BRILHANTE SOUZA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
ROSANGELA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº. 19 DE 2024 – PROMIFAE

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve publicar o montante dos recursos incentivados dos projetos aprovados pelo PROMIFAE em 2.023.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR APROVADO
Associação Nacional de Esportes	Copa Estudantil de Futsal	R\$ 59.735,60
Associação Nacional de Esportes	Copa Estudantil Handebol	R\$ 59.585,60
Associação Nacional de Esportes	Bom de Bola, Bom na Escola	R\$ 60.000,00
Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos	2º Duathlon Rosa + Kids - Etapa 1	R\$ 59.989,52
Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos	Santista de Duathlon + Kids	R\$ 59.989,52
Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Campeonato Brasileiro Santos Voleibol Master	R\$ 60.000,00
Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Copa Estudantil de Voleibol	R\$ 59.585,60
Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Copa Estudantil de Basquete	R\$ 59.585,60
Carlos Eduardo Vieira Paiva	Patinação Artística Atleta Maria Clara Siqueira	R\$ 59.241,65
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura	Santos Open Beach Tennis	R\$ 59.924,91
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura	Santos Open Beach Tennis – Outubro Rosa	R\$ 59.924,91
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura	Santos Beach Sports	R\$ 59.599,30
Associação Brasileira de Canoa Havaiana	VIISA – Volta à Ilha de Santo Amaro	R\$ 60.000,00
Associação Brasileira de Canoa Havaiana	Festival Brasileiro Kaora de Canoas Havaianas Feminina	R\$ 59.952,50
Associação Brasileira de Canoa Havaiana	Kaora	R\$ 59.865,00
Associação Sócio Educativa de Esporte e Lazer	Futuro do Skate	R\$ 58.106,20
Liga Metropolitana de Ginástica	Copa Yaciara Marques de Ginástica Rítmica Escolar	R\$ 58.866,20
Associação Realizar	Base no Vôlei – Sub19 (Feminino)	R\$ 60.000,00
Associação Realizar	Base no Vôlei – Sub17 e Sub19 (Masculino)	R\$ 60.000,00
Associação Realizar	Base no Vôlei – Sub15 e Sub17 (Feminino)	R\$ 60.000,00

Liga Desportiva do Litoral Paulista	Copa Aberta de Futsal de Cidades Santos	R\$ 59.900,00
Liga Desportiva do Litoral Paulista	Copa Educativa de Futsal Aluno Nota 10	R\$ 59.820,00
Liga Desportiva do Litoral Paulista	Copa Kids Gremetal de Escolinhas	R\$ 59.960,00
Associação Santos de Surf	Participação da Equipe Santista de Surf no Circuito Paulista Amador 2023	R\$ 60.000,00
Associação Santos de Surf	Circuito Santista de Surf 2023	R\$ 60.000,00
Associação Santos de Surf	Equipamentos – Equipe Santista de Surf	R\$ 60.000,00
Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira	Muscle Up Triathlon de Santos 2023	R\$ 59.978,91
Isabela Panza de Andrade	Festival Sul-Americano de Longboard Feminino 2023	R\$ 55.835,04
Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade	Futsal Saboó II Fundação Settaport	R\$ 60.000,00
Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade	Futsal Pedro Crescenti II Fundação Settaport	R\$ 60.000,00
Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade	Futsal Leonardo Nunes II Fundação Settaport	R\$ 60.000,00
Associação Cultural Raízes de Vila Nova	En-Canta Capoeira	R\$ 60.000,00
Associação Cultural Raízes de Vila Nova	Santos Maré de Capoeira	R\$ 60.000,00
Instituto Arte no Dique	Taekwondique	R\$ 60.000,00
Nelson Sátiro Kitahara	GAIA II – Projeto de Ginástica Artística – Iniciação e Aprofundamento II	R\$ 59.680,94
Nelson Sátiro Kitahara	GAIA – Projeto de Ginástica Artística – Iniciação e Aprofundamento	R\$ 59.789,30
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Gotas no Judô	R\$ 59.746,00
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Gotas no Judô Sem Fronteiras	R\$ 59.663,00
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Gotas no Judô Cuidado Integral	R\$ 57.810,00
Instituto Construindo o Amanhã	Saboó Em Movimento	R\$ 59.458,00
Instituto Construindo o Amanhã	Conexão Área Continental	R\$ 59.419,20
Instituto Construindo o Amanhã	Cidade Alta	R\$ 59.458,00
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP Radical II	R\$ 59.752,00
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP Esportivo III	R\$ 59.800,00
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP Primeiros Passos II	R\$ 59.810,00
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Esporte em Ação Piratininga	R\$ 58.978,00
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Infância em Movimento	R\$ 58.978,00
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Criança em Atividade	R\$ 58.978,00

Associação Patinação para Todos	Patinando para o Futuro	R\$ 59.796,00
Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social	Movimenta CAMPS	R\$ 59.458,00
Liga Regional de Futevôlei do Litoral Paulista	Futevôlei Social	R\$ 55.594,07
Ação de Recuperação Social	Karatê Cidadão	R\$ 59.998,25

Santos, 28 de fevereiro de 2024.

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 05 de março de 2024.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO  
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS FEVEREIRO/2024  
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)**

	<b>VALORES ARRECADADOS (R\$)</b>	<b>VALORES DEPOSITADOS (R\$)</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
1.	23.630,94  (Referente parcelas 01 e 02 de 2024)	23.630,94  (Referente parcelas 01 e 02 de 2024)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praia-mar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	23.630,94	23.630,94	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 44/ 2024 – SEDUC DE 4 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro  
Data: 7/3/2024 (quinta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 11h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	31.105-0	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS
2	33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS
3	36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS
4	37.707-7	TALITA RODRIGUES DA SILVA

3. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	24.690-0	SOLANGE FIDELES DA SILVA
2	26.223-8	EDUARDO VIEIRA PEREIRA
3	33.052-2	SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL
4	33.384-9	CLEDIANE MAS MATOS
5	36.300-2	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO
6	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA
7	37.448-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUA CABRAL
8	38.503-9	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA
9	38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
10	386540	EVELIN AGRIA DOS SANTOS
11	387837	CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO
12	387696	MANOELLA VITÓRIA DOS SANTOS FRANCISCO
13	388579	PATRICIA DA SILVA SANTANA

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 45 / 2024 – SEDUC  
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) e Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 6/3/2024 (quarta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	36.900-9	LUCAS ANDRADE DOS REIS
2	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
3	37.013-0	ADRIANE VIERA DE SIMONE
4	37.010-6	PHELIPE DO ESPÍRITO SANTO
5	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS
6	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA
7	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
8	37.446-2	KELBER DE MOURA GAZZANI
9	37.443-9	CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA M
10	37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
11	37.444-7	ELAINE DE LOURDES LIMA
12	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA
13	37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO
14	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO
15	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 46 / 2024–SEUDC  
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - História (PEB II) e Professores Adjuntos II - História (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 7/3/2024 (quinta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II – História (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – História (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	33.281-7	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA
2	33.585-1	DENISE MARTINS NOGUEIRA

3. Professores Adjuntos II – História (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – História (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2024
1	26.045-5	FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE
2	32.973-0	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES
3	33.969-7	EDSON RIBEIRO
4	33.965-5	ANA PAULA DE SANTANA
5	34.126-3	JOEL BENEDITO GREGORIO
6	33.589-3	DOMINGOS PARDAL BRAZ
7	34.941-5	DUNIA DOS SANTOS NUNES
8	35.281-5	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA
9	36.779-7	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO
10	36.777-1	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 47 / 2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Geografia (PEB II) e Professores Adjuntos II - Geografia (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 6/3/2024 (quarta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 11h

1. Professores de Educação Básica II – Geografia (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professor com aulas à disposição
1	5.652-7	ELIANA ELIETE ALVES

3. Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	1.301-5	THIAGO EDUARDO DE MORAIS LIMA
2	35.028-0	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS
3	35.563-6	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
4	35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES
5	35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA
6	36.038-8	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI
7	36.790-4	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR
8	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA
9	36.922-3	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
10	27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR
11	37.436-3	MARCIA REGINA FERREIRA
12	37.435-5	RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA
13	37.437-1	RAMON CALDEIRA GOMES

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 48 / 2024 – SEDUC  
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) que perderam a jornada ou estão sem encaminhamento para o ano letivo de 2024, para atribuição, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 6/3/2024 (quarta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 14h

1. Professores Adjuntos II – Educação Especial que perderam jornada.
2. Professores Adjuntos II – Educação Especial assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	25.843-4	LIANA MARA SERMARINI
2	34.544-7	CARLA HEILMANN
3	37.732-5	CAROLINA PAES TEIXEIRA
4	38.275-4	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES
5	38.659-9	LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA
6	38.885-0	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 49 /2024 – SEDUC  
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 6/3/2024 (quarta-feira)

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 15h

5. Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.
6. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
2	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES
3	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA

7. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam a jornada.
8. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
2	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE
3	26.773-2	FELIPE RUFINO DOS SANTOS
4	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA

5	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
6	38.226-7	THALITA CAETANO
7	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
8	38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA
9	38.505-4	FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
10	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
11	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO
12	38.556-7	RODRIGO DIAS DOS SANTOS

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de DEZEMBRO de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

<b>NOME DO USUÁRIO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATA DA RENOVAÇÃO</b>
GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	Nº039202/2023-20	04/03/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 04 de março de 2024

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024 - SEDS**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar o acesso às dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social visando orientar, apoiar e criar fluidez no atendimento realizado na expediente da sua sede, localizada à Rua XV de Novembro, nº 176/178, Centro – Santos/SP, estabelece e define as normas que direcionam as relações para o acesso de visitantes, funcionários e servidores públicos e/ou usuários em geral.

1º – A porta de acesso aos servidores públicos e usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será mantida permanentemente fechada, devendo o ingresso de quaisquer visitantes ser permitido após a identificação pelo servidor designado como controlador de acesso no expediente do pavimento térreo, podendo ser exigida a exibição de documentos de identidade para anotação de dados pessoais em relação própria da portaria.

2º – Quaisquer visitantes, funcionários e servidores públicos e/ou usuários em geral, dependerão de autorização expressa do trabalhador fixado nesta sede para ingresso nas dependências da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social de Santos.

3º – Os visitantes, funcionários e servidores públicos e/ou usuários em geral para que permaneçam no Edifício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devem estar necessariamente acompanhados dos trabalhadores fixados nesta secretaria.

4º – Não será permitida a entrada de entregadores de itens de alimentação, flores, presentes, medicamentos, etc., em hipótese alguma, nas áreas comuns e departamentos. Nestes casos, o trabalhador fixado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será avisado pelo controlador de acesso, quando então deverá dirigir-se à entrada da Secretaria para recebimento.

5º – Em nenhum caso será permitida a entrada de vendedores ambulantes e pessoas alheias aos quadros da Secretaria, salvo aqueles credenciados e identificados das concessionárias de serviços públicos, tais como: Sabesp, CPFL, Telefônica, Comgás, etc.

6º – Cabe ao expediente, localizado no pavimento térreo, fiscalizar a entrada de visitantes anunciando-os obrigatoriamente pelo telefone, independente de se tratar de pessoas conhecidas.

7º – Tratando-se de reunião de trabalho previamente agendada a ser realizada nas dependências desta SEDS, somente será permitida a entrada de visitantes, funcionários e servidores públicos e/ou usuários em geral PARTICIPANTES DE REUNIÃO, após autorizados previamente pelo trabalhador fixado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável pelo agendamento, cuja relação de participantes deverá ser assinada e encaminhada com antecedência ao expediente do pavimento térreo, para o devido controle.

8º – Os horários para visitantes, funcionários e servidores públicos e/ou usuários em geral e participantes de reunião não fixados nesta secretaria serão de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

9º – O acesso às dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por prestadores de serviços (pedreiros, marceneiros, encanadores, pintores, eletricitistas, etc.), somente irá realizar-se mediante autorização da assessoria técnica de gabinete.

Santos, 01 de março de 2024.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 28/02/2024**

PA 72840/2023-43 – EDIFÍCIO ALFREDO PORCHAT – INDEFERIDO.

PA 4193/2024-55 – BLV BAR E RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO.

PA 56864/2023-09 – CLAUDIA VERA BELEM SOUKUP – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 015/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: WASHINGTON LUIZ, 516 DUAS COVAS, nº 21 UMA COVA, 03 MUDAS GUANANDI, AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 671 – UMA COVA, CARVALHO DE MENDONÇA, 546 UMA COVA, RUA SANTA RITA DE CASSIA, 437 DUAS COVAS, GONÇALVES LEDO, 41 UMA COVA, ALEXANDRE MARTINS, 384 UMA COVA E UMA ÁRVORE NO ENDEREÇO DO INTERESSADO.

PA 31435/2022-01 – JOSE ROGERIO DE SÁ – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 104/2023. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM CALÇADAS PÚBLICAS – PROVIDENCIAR PLANTIOS COM TROCA DE SOLO. MUDAS DE 1.80M E ALTURA 3CM DAP. (IPES, QUARESMEIRA, PITANGA, AMORA, AROEIRA, ALGODÃO DE PRAIA)

PA 3171/2024-87 – NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 012/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: 20 ÁRVORES EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. MANTIQUEIRA – ÁREA CONTINENTAL

PA 3291/2024-39 – MANOEL RODRIGUES FERRINHO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 009/2024. COMPENSAÇÃO: 10 ÁRVORES NO EMISSÁRIO – PARQUE ROBERTO SANTINI.

PA 55741/2023-15 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA – INDEFERIDO.

PA 4144/2024-40 – VALDO DE ASSIS -ME – DEFERIDO.

PA 69615/2023-39 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FONTES - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 020/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: 2 MUDAS DE RESEDÁ DE 1.50M DE ALTURA DAP 3 CM. LO-

CAL: RUA ESPÍRITO SANTO – RESTAURANTE ESPANHOL ENTREGAR PARA SRA. AGNES. 08 MUDAS DE GUANANDI 1.80 M ALTURA ENTREGAR NA ECOFABRICA (ANDERSON) – UTILIZARÁ NO PROJETO PARQUE DOS MANGUES.

PA 73393/2023-12 – DANIEL SANTOS NASCIMENTO - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 019/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: GUEDES COELHO 234 (2), GATÃO VIDIGAL, 10, 13, 35 SÃO PAULO, 98 RIO DE JANEIRO 44, PASTEUR GOME 69 E GONÇALVES LEDO 41.

PA 46879/2023-41 – AUGUSTO ROSA SIMÕES E CIA LTDA - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 016/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: 30 ÁRVORES NA PRAÇA ANTONIO GUILHERME GONÇALVES E NAS RUAS DO BAIRRO SÃO MANUEL.

PA 71151/2023-11 – AUTORIZAÇÃO PODA CPFL PIRATININGA - ATENDIDO.

PA 78536/2023-55 – BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA - ATENDIDO.

PA 69255/2023-75 – SELENE PRIETO CUOGHI – INDEFERIDO.

PA 5822/2024-64 – ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO - DEFERIDO.

PA 5925/2024-05 – DEOLINDA MARTINS FERREIRA - DEFERIDO. AUTORIZAÇÃO 019/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PRAÇA FRANKLIN DELANO ROOSVELT – 04 IPÊS E OUTRAS 06 BAIRRO MANTIQUEIRA – ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

PA 28621/2023-91 – MULTILOG BRASIL S.A - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 144/2024.

PA 3179/2024-99 – SUMMER CONSTRUÇÕES SPE LTDA - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 010/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: 20 ÁRVORES NO EMISSÁRIO – PARQUE ROBERTO SANTINI.

PA 59095/2023-74 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS – ATENDIDO.

PA 34254/2023-46 – SUELLEN BARBOSA JESUS TELIS – ATENDIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 22/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2316, em nome de REGINA PRAÇA FANTASIA, CPF nº 248.593.988-82, situado(a) à Rua Ministro Xavier de Toledo, 121 – Campo Grande – Santos - SP.

Data da lavratura: 26/02/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3685, de 18/01/2024, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, pa-ra tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 23/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 3825, de 21/02/2024 – RICARDO DOS SANTOS GADANHA, CPF nº 700.458.878-53, sito(a) na Rua Campos Melo, 193, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, removendo vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3901, de 21/02/2024 – AVANNY MARIA DE BARROS MAINARDI HESS, CPF nº 781.707.298-15, sito(a) na Rua Campos Melo, 179, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, removendo vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3642, de 20/02/2024 – FERNANDO DINIS ALVES FERNANDES, CPF nº 062. 266.768-84,

sito(a) na Rua Dr. Lobo Viana, 81, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3712, de 21/02/2024 – SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA, CNPJ n.º 02.738.262/0001-83, sito(a) na Av. Presidente Kennedy, 4563, Sala 03, Aviação, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar documentação comprobatória de destinação dos Resíduos Sólidos da Construção Civil (RSCC), da obra realizada na Av. Vereador Álvaro Guimarães, s/n, Rádio Clube – Santos, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MICHELLE MESQUITA DO NASCIMENTO ESTACIONAMENTO no P.A. n.º 009130/2024-12, relativa ao Auto de Infração n.º 2159, lavrado em 07/02/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.772,49 (mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS** **29/02/2024**

Processo n.º 005058/2024-45: CACHAÇA HOUSE LTDA - ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3690, de 19/01/2024, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 009751/2024-60: ALESSANDRO

MAGNO CASAGRANDE - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3706, de 27/01/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 007680/2024-42: CONDOMÍNIO WIN WORK SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3860, de 10/01/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **EDITAL 14/2024-SELAM** **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 46331/2022-10 – NIPPON RYORI TEMAKERIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 58276/2023-83 – HOTTEL COMPANY BAR LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19, o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 3281/2024-85 – KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender o

solicitado em e-mail datado em 08 de fevereiro de 2024, enviado para sirmarques66@yahoo.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 3283/2024-19 – SANDRA MUELLER NOSTRE a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar laudo de caracterização de vegetação com a ART do responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 4156/2024-29 – MILENA MIORALLI FERNANDES VASQUES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender o solicitado em e-mail datado em 01 de fevereiro de 2024, enviado para milena.vasques@sgs.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE MULHER,**  
**CIDADANIA E DIREITOS**  
**HUMANOS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

### COMUNICADO Nº 08/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que no dia 05/03/2024 o Conselho Tutelar da Zona Central estará fechado por motivo de manutenção.

Informamos ainda que o atendimento dos Conselheiros Tutelares estará acontecendo normalmente através do telefone de Plantão (13) 99713-9151.

Santos, 04 de março de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DAS PREFEITURAS**  
**REGIONAIS**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/2024

Processos: 8705/2024-15, 9594/2024-83, 9597/2024-71, 9604/2024-35, 9600/2024-84, 9607/2024-23, 9608/2024-96 e 9610/2024-38 – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - Pedido indeferido face as condições da via necessitar de reparos imediatos. Arquite-se.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

### PERÍODO DE 19 À 29 DE FEVEREIRO DE 2024

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2024:

9805/24-97 – Gustavo de Araújo Nunes – Inadmito o recurso por intempestividade nos termos da Lei 4211/2023.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2024:

56175/22-14 – Maria Fernanda Duarte Marques – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes.

64196/23-21 – Benedito Irineu da Silva – Mantenha o indeferimento diante da infração na cota retro indicada.

2426/24-21 – Ligia Máximo Villar – Compareça o profissional.

## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 030/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, MARIA ANTONIETA C. DE MORAES, situado (a) à Rua Dr. Cochrane, Nº 169 - Intimação Nº 152.966-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local, face ao art. 257 da Lei Muni. 3531/68. Processo Nº 12296/2024-43.

Santos, 04 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 515652 - APROVA SANTOS: profissional: Luzia Helena Ferreira Martins, proprietário: MARCIA ADRIANA DOS SANTOS . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 525927 - APROVA SANTOS: profissional-empresa: VIVIANE MALDANER - MALDANER ENGENHARIA LTDA.: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 486418 - APROVA SANTOS: profissional: NELSON CAMPANILE GAUDEOSO}, proprietário: JESUS JAVIER GAUDEOSO MOAR . Aprovo o Projeto Arquitetônico. Expeça-se a Licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$213,08.

Processo nº 486236 - APROVA SANTOS: profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO , proprietário: PORT FOR BUSINESS CONSULTORIA. Comunique-se o profissional

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### \* Expediente Despachado Em 01/02/2024:

45993/23-81 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

## PERÍODO DE 19 À 29 FEVEREIRO DE 2024

### \* Expediente Despachado Em 19/02/2024:

311/18-90 – Marcio Rogerio Costa – Compareça ao profissional.

52405/22-21 – André Gonçalves Fernandes – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 102,11 referente às obras e de R\$ 94,12 referente ao tapume.

17252/22-93 – Danielle Calbello Amigo – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

56074/23-98 – Matheus Fontes Oliveira - Indeferido.

3811/24-77 – Carlos Roque Barbosa de Jesus – Nada há que deferir. PA 48677/2004 encontra-se indeferido. Deverá abrir novo protocolo de aprovação de projeto. Arquite-se.

39529/23-10 – Influence Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

38959/23-23 – Arleto Rosenthal Rodrigues – Compareça o profissional.

45003/23-88 – Ronaldo da Silva Vasconcelos – Compareça o profissional.

19569/12-29 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

### \* Expediente Despachado Em 20/02/2024:

40875/22-97 – Lindazi Mangifeste Vianna – Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área. Após emplacamento, atenda o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

56889/22-41 – Leandro Gonçalves Ferreira Lima – Compareça o profissional.

72002/23-98 – Juliana de Matos Santos – Compareça o profissional.

37271/23-71 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

### \* Expediente Despachado Em 21/02/2024:

72809/23-01 – Mateus Fontes Oliveira – Arquite-se.

67741/23-12 – Influence Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

### \* Expediente Despachado Em 23/02/2024:

65657/23-37 – Tathiana Pereira de Souza Azevedo – Compareça o profissional.

5959/23-38 – Celso Henrique Barbosa da Silva Ratto – Compareça o profissional.

64582/23-02 – Karen Pereira Pinheiro – Compareça o profissional.

### \* Expediente Despachado Em 26/02/2024:

63335/23-90 – Marcus Vinícius Rodrigues Gonçalves – Compareça o profissional.

28215/21-48 – ADM do Brasil Ltda. – Compareça o profissional.

3081/24-96 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Sim, como requer. Compareça o profissional.

74766/22-82 – Matheus Fontes Oliveira – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

68579/23-31 – Alfredo Galante Alencar Aranaha – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 27/02/2024:**

68587/23-60 – Construfan Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

**\* Expediente Despachado Em 29/02/2024:**

62476/23-86 – Elson Ewerton Santana Nascimento – Compareça o profissional.

307/18-12 – Marcio Rogerio Costa – Compareça o profissional.

28430/23-92 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

3648/24-98 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

65199/23-54 – Perseu Covas Pedrosa Borges – Indeferido,

57283/23-11 – Elson Ewerton Santana Nascimento Indeferido,

10482/20-23 – Kathia Regina Barros Bica – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Atenda a O.S 15/18.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 7ª (sétima) chamada o candidato abaixo relacionado inscrito para o processo seletivo de residência multiprofissional, bem como as seguintes orientações:

No dia 04 de março de 2024 – O candidato aprovado através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail (residenciaseform@gmail.com) com o assunto “Matrícula Residência Multiprofissional” - \*nome completo do aprovado\* \*categoria\* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

**Enfermagem:**

INSCRICAO	NOME	Classificação	Status	ACERTOS	NOTA TOTAL
0497000370	ANNA BEATRIZ DE ALCÂNTARA PEREIRA	16	Habilitado	25	62,5

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;

c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;

f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;

g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;

h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);

i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;

j) Comprovante de Residência;

- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidoedequitacao-eleitoral>;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander ou Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e
- p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.
- Deverá também responder as seguintes informações:
- Cor/Etnia: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Telefone/celular: \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

No dia 04/03/2024 das 9 às 12h se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro – Santos/SP

E-mail: [residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 01 de março de 2024.

**ADRIANO CATAPRETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 8ª (oitava) chamada o candidato abaixo relacionado inscrito para o processo seletivo de residência multiprofissional, bem como as seguintes orientações:

No dia 05 de março de 2024 – O candidato aprovado através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail ([residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)) com o assunto “Matrícula Residência Multiprofissional” - \*nome completo do aprovado\* \*categoria\* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

**Enfermagem:**

INSCRICAO	NOME	Classificação	Status	ACERTOS	NOTA TOTAL
0497000472	GISELLE FAVERÃO SILVA	17	Habilitado	25	62,5

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidoedequitacao-eleitoral>;

m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;

o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander ou Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e

p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

Cor/Etnia: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

No dia 05/03/2024 das 9 às 12h se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro – Santos/SP

E-mail: [residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 05 de março de 2024.

**ADRIANO CATAPRETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA”, nos dias 14 e 15 de março de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de aprimorar a qualificação das lideranças, para o comprometimento das equipes na busca de resultados.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
36.941-3	ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	CORAPS-EAP
28.059-4	ALESSANDRA DE ZUTTER	COUNES
35.047-0	ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA	GAB-SMS
26.173-5	ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES	COFMS
30.227-3	ANA PAULA BRITO DOS SANTOS	USF-AB
32.258-6	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	UBS-PORTO
27.807-7	ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA	COVIG I
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	USF-ACP
30.103-6	CARLA ROBERTA SILVA DIAS	USF-SM
35.269-0	CAROLINA OZAWA	COVIG II
37.500-6	CATIANA LEME BRAGA	GAB-SMS

28.053-7	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	COGEP
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	USF-PA-NC
34.078-6	DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS	USF-BRET
32.647-0	DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA	UBS-VM
34.080-2	DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	USF-MJM
36.693-0	DIEGO FONSECA VENDEMIATTI	COINFRA-SMS
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	GAB-SMS
26.125-5	EBER SAMUEL DA SILVA	UBS-RC
33.966-3	ELISABETE DE SA IMPERIO	UBS-CG
30.634-0	FABIO ROBERTO MORGERO GONCALVES	USF-MF
37.646-7	FELIPE CALIL DIAS	GAB-SMS
37.149-2	FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	CORAPS-AT
26.112-3	FLAVIA MENDES DE SOUZA	COREG-SMS
38.805-8	GEOVANA DOMINGOS NUNES	COACE
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	UBS-GON
31.760-2	HAYDEE DE SOUZA LONGO	UBS-APA
25.367-4	HEDER MACIO VIEIRA SANTOS	USF-PIRATININGA
26.478-8	HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE	UBS-MP
28.054-5	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	USF-VAL
27.220-3	JOAO HENRIQUE GALERA	USF-C/MC
27.425-8	JOSE EVALDO BRAGA	CORAPS-ESF
25.330-2	MAINA COSTA VALLE MIYAZI	USF-VP/SM
31.754-5	MARCELO ISMAIL	COSAMU
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	UBS-EMB
27.066-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA CARREIRA	USF-JAB
38.056-8	MELISSA FIGUEIRA CAETANO	GAB-SMS
28.886-0	MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA	CCDI
33.537-2	NATHALIA BARROS DE ANDRADE	CAPS AD-ZOI
38.669-8	NATHALIA NALDONI	COAPS II
25.319-5	NEUSA DE FATIMA INNOCENCIO MAXIMO	USF-VN/ID
35.227-8	OSVALDO SERVULO DA CUNHA	COS-BUCAL
35.633-7	RENATA ROTLISBERGER	UBS-P/JM
20.009-7	ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO	USF-MSB
30.683-7	SANDRA MARA DE OLIVEIRA GONCALVES	USF-MSP
24.928-4	SILVANA VIEIRA DE SOUZA	COGEST
37.414-0	SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA	COHOSP
29.761-4	SIMONE LOPES DE SOUZA CAMARGO	UBS-CN
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	CORAPS-MULTI
24.318-8	VANESSA ALBANO SOTO	USF-SJC
31.648-9	VIVIANE CRISTINA ELOI	UBS-PP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel.

3213-5126, ou através do e-mail

[cogep@santos.sp.gov.br](mailto:cogep@santos.sp.gov.br)

**CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E  
EDUCAÇÃO PERMANENTE

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que a Unidade de Cuidados PORTO (UBS-PA-PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, 507 – Centro, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização entre às 13h00 do dia 08/03/2024 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 11/03/2024 (segunda-feira).

Informações: (13) 3233-3228.

Santos, 01 de março de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/03/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 4 de março de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 218940/2024-68 - POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 218239/2024-67 - SARAH ELIZABETH ALVES CANCELLERI DA COSTA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

A empresa não anexou o certificado de inscrição da clínica no CRO como preconiza a CVS 1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 217125/2024-72 - THAIS PAJARES CHRISTOL - Pelo INDEFERIMENTO do soli-

citado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024, a atividade realizada pelo interessado não é mais passível de Licença Sanitária (Isento).

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 216763/2024-01 - ESPAÇO ARTE & BELEZA LTDA - Concedo 03 dias de prorrogação de prazo a contar de 27/02/2024.

Processo nº 216574/2024-21 - BEMALE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 01/03/2024.



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### Inquérito

Processo nº 279828/2023-31 (616.217)-I – ACOMPANHO o parecer final da COMINQ e determino o arquivamento, visto que o presente processo perdeu o objeto, face o falecimento do servidor FABIO MARTINS, registro nº 27.907-5;

II – AO DEGEPAT, para anotação e demais providências.

Processo nº 268484/2022-81 (495.552)-I – ACOMPANHO o parecer final da COMINQ e determino o arquivamento, visto que o presente processo perdeu o objeto, face o falecimento do servidor FABIO MARTINS, registro nº 27.907-5;

II – AO DEGEPAT, para anotação e demais providências.

Advogada: Gyesele Gomes de Carvalho Muraro

Santos, 01 de março de 2024

### PORTARIA Nº 020/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível comportamento inadequado por parte de servidor lotado na SEFIN, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215376/2024-21, no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Processo n.º 008588/2024-45

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA – IDA anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.03.2024**

Processo n.º 009344/2024-16 – SCHEHERAZADE NEY DE OLIVEIRA: Deferido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 26/02/2024. Antes deste prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de, cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria n.º013/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.03.2024**

Processo n.º 10555/2024-29 – GLAUBER SILVEIRA GUIMARÃES: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. ALINE SILVA RITTER, R.G. n.º 44.XXX.XX53-1, classificada no concurso público 001/2022, do cargo de Contador, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, n.º 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 05/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a Portaria n.º 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 04 de março de 2024.

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

### NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, do candidato Sr. RAFAEL FACHINI MORATELLI, R.G. n.º 54.XXX.XX6-0, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 04 de março de 2024.

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO

**VEÍCULO DE PLACAS DUD2755**

Nos termos do art. 2º da Resolução n.º 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS ALBERTO COSTA, proprietário (a) do veículo de placas DUD2755, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo IDEA

ELX FLEX, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. BENTO DE BARROS, Nº 73, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Março de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo (SEMIRREBOQUE), que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. VER. ALFREDO DAS NEVES, S/Nº (PRÓXIMO À R. JOSÉ PINTO BLANDY), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Março de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 565/2023

CONTRATO: ARP. 78

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: SHOP CADEIRAS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO – LOTE 1

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 45.484,86 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2024

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 030/2023** **PROCESSO Nº 1235/2023** **COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para compra de luvas de borracha nitrílica e luvas látex amarela, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, lote 1 com o valor total de R\$ 33.173,00 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais) e lote 2 com o valor total de R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Santos, 04 de março de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 002/2024  
PROCESSO Nº 1278/2023  
COMUNICADO Nº 02**

Comunicamos que após análise da impugnação interposta pela empresa L. C. G. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, o Sr. Diretor-Presidente decidiu acompanhar a manifestação da Unidade Requisitante – Departamento de Apoio à Limpeza Pública – DEAP - e deste DELIC, constante dos autos, ACOLHENDO EM PARTE a referida impugnação.

Assim, fica inserida a Matriz de Riscos e Responsabilidades no item 8 e na CLÁUSULA VII do Termo de Referência do Edital e Contrato, respectivamente, bem como fica suprimido o subitem 1.1.16 do Anexo II – Relação dos Documentos do Edital.

Dessa forma, em razão das alterações efetuadas no Edital, a data de abertura das propostas e disputa de lances fica redesignada para o dia 26/03/2024 às 09h e 10h, respectivamente.

O Edital Consolidado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 1037365.

Os documentos referentes à impugnação encontram-se à disposição dos interessados no sistema licitações-e.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 04 de março de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
DELIC**

## **CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

### **CONVITE**

Convidamos para participar da Pré-Conferência de Saúde do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – Subsede Baixada Santista – APEOESP, a ser realizada no dia 09/03/2024, sábado, às 17h.

Local: Rua Alexandre Herculano, 169 - Gonzaga/ Santos.

É fundamental a participação da população para contribuir com sugestões ou reclamações para a saúde pública municipal, pois todas as demandas levantadas durante a Pré-Conferência farão parte da Conferência Municipal de Saúde 2024.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS E  
COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRÉ-CONFERÊNCIA  
E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS 2024**

### **CONVITE**

Convidamos para participar da Pré-Conferência de Saúde da Associação em Defesa da Saúde do Trabalhador – ADESAT, a ser realizada no dia 07/03/2024, quinta-feira, às 15h.

Local: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 165 - Altos - Embaré - Santos/SP.

É fundamental a participação da população para contribuir com sugestões ou reclamações para a saúde pública municipal, pois todas as demandas levantadas durante a Pré-Conferência farão parte da Conferência Municipal de Saúde 2024.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS E  
COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRÉ-CONFERÊNCIA  
E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS 2024**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 1580/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ, RF Nº 38.353-9 para prestar serviços junto à Escola do Legislativo e Cidadania a partir de 01 de março de 2024.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 59/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de Março de 2024.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

## ORDEM DO DIA – 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE MARÇO DE 2024 - 16 HORAS

### 1. PROCESSO Nº 1308/2023

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 288/2023

Estabelece percentual de vagas, para nomeação de mulheres, nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santos e dá outras providências.

### 2. PROCESSO Nº 1820/2023

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 425/2023

Denomina "Rafael Souza Silva", o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

### 3. PROCESSO Nº 1010/2023

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 200/2023

Confere denominação de Praça Senhor Lili (Luiz Fernandes) ao local que especifica e dá outras providências.

### 4. PROCESSO Nº 691/2022

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 142/2022

Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta do Município de Santos e dá outras providências.

### 5. PROCESSO Nº 1330/2022

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 325/2022

Estabelece percentual de vagas, para nomeação de mulheres, nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santos e dá outras providências.

### 6. PROCESSO Nº 433/2023

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Dispõe sobre a implantação de assistência social e de profissionais de psicologia na rede municipal de educação, e dá outras providências.

### 7. PROCESSO Nº 1626/2023

#### 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2023

Altera o requisito de ingresso do cargo de Técnico de Contabilidade e o Anexo I da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Estatutários do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências

### 8. PROCESSO Nº 218/2024

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2024

Dispõe sobre a organização da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santos, e dá outras providências.

**9. PROCESSO Nº 667/2022  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 134/2022**

Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 1271/2022  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 309/2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro garantia de execução de contrato de processos licitatórios e dá outras providências.

**11. PROCESSO Nº 1024/2023  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2023**

Altera a Tabela I do artigo 121 da Lei 3750 de 20 de dezembro de 1971 e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 1594/2023  
DISCUSSÃO ÚNICA  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2023**

Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Mauricio Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 778/2023

Ata de Registro de Preços nº: 01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/2023

Objeto: Registro de Preços de material de expediente.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Ltda, (CNPJ 21.278.096/0001-24)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vigência: 12 meses, de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Valor Estimado: R\$ 26.258,49 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Santos, 01 de março de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**